Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 19 de novembro de 2011 - nº 1336 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

EDITAL n° 001/2011-SAAE
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Márcia Cavazana Nogueira, Superintendente Interina do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2011 (sexta-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Auditório do SAAE, à Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Centro, Atibaia (SP), para **Apresentação da Minuta de Edital e de Contrato**, com vistas à abertura de processo licitatório para contratação de parceria público-privada para prestação dos serviços de esgotamento sanitário no território urbano do Município da Estância de Atibaia.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do SAAE, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público; bem como atender exigências legais.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, aos 11 de novembro de 2011.

Márcia Cavazana Nogueira
Superintendente Interina

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo n.º 15.945/11 – Dispensa n.º 005/11 – 2º Termo de Aditamento Contratual n.º 328/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA. EPP. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 188/11. – VALOR: R$ 15.600,00 (Quinze mil, seiscentos reais). – VIGÊNCIA: 17/10/2011 a 15/12/2011. – ASSINATURA: 14/10/2011. **Processo n.º 22.637/11 – Credenciamento n.º 002/11 – Termo de Contrato Administrativo n.º 353/11** - CREDENCIANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CREDENCIADO: Fernando Nunes Rodrigues - OBJETO: Credenciamento de laboratório de prótese dentária, para prestação de serviços de prótese total, prótese removível provisória, conserto de prótese e reembasamento indireto de prótese, destinados ao uso da Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. – VIGÊNCIA: 07/11/2011 a 06/11/2012. – ASSINATURA: 07/11/2011. **Processo n.º 20.641/11 – Tomada de Preços Nº 022/11 – Termo de Contrato Administrativo n.º 354/11** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de quadra de futebol society com grama sintética na área institucional denominada Praça Aeronáutica situada à Rua Ouro Preto, s/n – Campo do Flamenguinho – Bairro Jardim Alvinópolis – Atibaia/SP. – VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 07/11/2011. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 37.427/11. Pregão Presencial n.º 076/11. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas natalinas, bem como prestação de serviço de preparo da seleção, acondicionamento, controle e distribuição das cestas natalinas, para os funcionários desta Municipalidade. **DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**. Vistos, Considerando o que consta dos autos e o princípio da autotutela administrativa e com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, **ANULO** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 076/11, determinando que a Secretaria de Recursos Humanos apresente novo Termo de Referência, para aquisição das cestas natalinas em novo processo licitatório. Publique-se. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, 11 de novembro de 2011. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de novembro de 2.011, Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **Processo n.° 33.564/11 Convite n.º 027/11. Objeto:** Contratação de empresa para reforma de parte elétrica e redes do Paço Municipal, com fornecimento de material e mão de obra. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas do dia 29 de novembro de 2.011**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro. O valor estimado da obra é de R$ 144.546,66 (Cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 18 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.° 33.398/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 035/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de leite longa vida integral e margarina vegetal, para uso da Secretaria de Segurança Pública (Corpo de Bombeiros), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/04/2012

Poder Executivo

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.° 172/2011
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item: 01
Unidade: lts
Descrição: **Leite longa vida integral**
Marca: **LATCO**
Valor Unitário: **R$ 1,99**

Item: 02
Unidade: potes
Descrição: **Margarina Vegetal**
Marca: **DELICIA**
Valor Unitário: **R$ 2,75**

PROCESSO N.º 9.218/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/11

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços para confecção de impressos, destinados ao uso da Secretaria Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/05/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria Urbanismo e Meio Ambiente

Ata de Registro de Preços n.° 174/2011
Empresa: BIGFORMS LTDA ME

Item: 02
Unidade: Blc
Descrição: Auto de Inspeção, autocopiativo, 50x2
Valor Unitário: R$ 7,40

Item: 04
Unidade: Blc
Descrição: Termo de Ocorrência, autocopiativo 50x3
Valor Unitário: R$ 10,70

Ata de Registro de Preços n.° 175/2011
Empresa: GRÁFICA 1001 LTA ME

Item: 01
Unidade: Blc
Descrição: Auto de Infração de Multa, autocopiativo, 50x3
Valor Unitário: R$ 11,29

Item: 03
Unidade: Blc
Descrição: Solicitação de numeração, autocopiativo 50x5
Valor Unitário: R$ 10,10

PROCESSO N.º 37.209/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/11

Objeto: **Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Gerenciamento, Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde – Grupo B (químicos), destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/05/2012)
Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Ata de Registro de Preços n.° 176/2011
Empresa: AMBICAMP COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA EPP

Item: 01
Unidade: Kg
Descrição: Gerenciamento, coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde – grupo B (químicos)
Valor Unitário Kg: R$ 13,00
Valor Mensal: R$ 2.600,00

PROCESSO N° 6.364/11
PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dieta (lista 01/2011) destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/02/2012)
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 177/2011
Empresa: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Item: **01**
Unidade: **Fr.**
Descrição: **Fórmula Alimentar líquida:Ref. Isosource Soya 1.2Fórmula Alimentar**
Marca: TROPIC BASIC
Valor Unitário: **R$ 9,00**

Secretaria de Administração, 18 de Novembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 30.572/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/10

Objeto: A Presente Ata destina-se a Rerratificar o valor unitário e valor total dos Itens nº 03 e nº 13 pertencentes ao Lote nº 05 da Ata de Registro de Preços nº 118/2011.s.
Validade do Registro de Preços: **12 meses (até 29/03/2012).**
Órgão Gerenciador: **Secretaria de Educação.**

Ata de Registro de Preços n.° 179/11 - Rerratificação da Ata de Registro de Preços n.º 118/2011
Empresa: ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA

ONDE SE LÊ:
Item: 03
Quantidade: 03
Descrição: **Caderno universitário, 96fls, capa dura, personalizado**
Marca: **CREDAL**
Valor Unitário: **R$ 0,79**

Item: 13
Quantidade: 01
Descrição: **Cola bastão 10g**
Marca: **ACRILEX**
Valor Unitário: **R$ 1,03**

LEIA-SE:
Item: 03
Quantidade: 03
Descrição: **Caderno universitário, 96fls, capa dura, personalizado**
Marca: **CREDAL**
Valor Unitário: **R$ 0,79**

Item: 13
Quantidade: 01
Descrição: **Cola bastão 10g**
Marca: **ACRILEX**
Valor Unitário: **R$ 1,05**

PROCESSO N.° 6.367/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 036/11

Poder Executivo

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de colchões, lençóis e cobertores, destinados ao uso da Defesa Civil – Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: **12 meses (até 18/05/2012).**
Órgão Gerenciador: **Secretaria de Segurança Pública**

Ata de Registro de Preços n.° 180/11
Empresa: ROSA GARCIA & CIA LTDA
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: **Cobertores Agulhados tecelado**
Marca: **HAZIME**
Valor Unitário: **14,49**

Ata de Registro de Preços n.° 181/11
Empresa: MONTE BELLO COMERCIAL LTDA EPP

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: **Colchões de Solteiro densidade mínima de 23Kg/m3**
Marca: **CBC**
Valor Unitário: **33,82**

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: **Lençóis**
Marca: **CBC**
Valor Unitário: **9,48**

PROCESSO N.° 8.028/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 037/11

Objeto: **Registro de Preços para eventual fornecimento de Lenços Umedecidos para uso dos alunos das Creches Municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: **12 meses (até 18/05/2012).**
Órgão Gerenciador: **Secretaria de Educação, Divisão de Educação Infantil – FUNDEB.**

Ata de Registro de Preços n.° 182/11
Empresa: MACRIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item: 01
Unidade: UN.
Descrição: **Lenço umedecido – refil com 450 unidades**
Marca: **BABY**
Valor Unitário: **R$ 4,73**

PROCESSO N.º 11.652/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/11

Objeto: **Registro de Preços para eventual Locação de Equipamentos de Som e Luz, destinados ao uso de Diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: **12 meses (até 18/05/2012).**
Órgão Gerenciador: **Secretaria de Cultura e Eventos**

Ata de Registro de Preços n.° 183/11
Empresa: JRN SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME

Item: 01
Unidade: **Und**
Descrição: Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais **Tipo 1**
Valor Unitário: R$ 190,00

Item: 02
Unidade: **Und**
Descrição: Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais **Tipo 2**
Valor Unitário: R$ 600,00

Item: 03
Unidade: **Und**
Descrição: Equipamentos de som e Luz, para atender grupos musicais **Tipo 3**
Valor Unitário: R$ 950,00

Ata de Registro de Preços n.° 184/11
Empresa: DENER JOSÉ TOESCA ME

Item: 04
Unidade: **Und**
Descrição: Equipamentos de som e Luz, para atender grupos musicais **Tipo 4**
Valor Unitário: R$ 5.100,00

PROCESSO N.° 6.362/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 041/11

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 33/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: **12 meses (até 20/05/2012).**
Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Ata de Registro de Preços n.° 185/11
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item: 01
Unidade: Co
Descrição: Ácido ascórbico 1 gr. comprimido efervescente
Marca: UQFN(DF)
Valor Unitário: R$ 0,7800

Item: 06
Unidade: Co
Descrição: Doxiciclina, cloridrato 100 mg
Marca: TEUTO(GO)
Valor Unitário: R$ 0,0680

Ata de Registro de Preços n.° 186/11
Empresa: ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item: 02
Unidade: Co
Descrição: Bicatulamida 50 mg
Marca: ACCORD
Valor Unitário: R$ 2,2790

Ata de Registro de Preços n.° 187/11
Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA

Item: 03
Unidade: Co
Descrição: Citalopran 20 mg comprimido
Marca: CP
Valor Unitário: R$ 0,1100

Item: 05
Unidade: Co
Descrição: Clopidogrel 75 mg comprimido
Marca: CP
Valor Unitário: R$ 0,5100
Ata de Registro de Preços n.° 188/11
Empresa: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item: 04
Unidade: Co
Descrição: Claritromicina 250 mg
Marca: MEDLEY
Valor Unitário: R$ 3,0000

Ata de Registro de Preços n.° 189/11**.**
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Item: 07
Unidade: Cap
Descrição: Hidroxiuréia 500 mg comprimido
Marca: BRISTOL

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 1,1280

Ata de Registro de Preços n.° 190/11
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item: 08
Unidade: Co
Descrição: Pioglitazona 15 mg
Marca: ABBOTT
Valor Unitário: R$ 5,1800

Item: 09
Unidade: Co
Descrição: Pioglitazona 30 mg
Marca: ABBOTT
Valor Unitário: R$ 6,6600

PROCESSO N.º 11.985/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/11

Objeto: **Registro de Preços para eventual fornecimento de alimentação do tipo Lanche da Tarde, Café da Manhã e Marmitex, destinados a Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: **12 meses (até 20/05/2012).**
Órgão Gerenciador: **Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.**

Ata de Registro de Preços n.° 192/11
Empresa: BEIRA ALTA RESTAURANTE LTDA ME
Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de alimentação do tipo marmitex nº 8
Valor Unitário: R$ 7,00

PROCESSO N.° 5.797/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 048/11

Objeto:**Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Sinalização Viária, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: **12 meses (até 20/05/2012).**
Órgão Gerenciador: **Secretaria de Transportes e Trânsito.**

Ata de Registro de Preços n.° 194/11
Empresa: COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP

Lote: 01

Item: 01
Unidade: **Lt**
Descrição: **Tinta acrílica para sinalização vária – Amarela - lata de 18 litros.**
Marca: KS SINAL
Valor Unitário: R$ 140,00

Item: 02
Unidade: **Lt**
Descrição: **Tinta acrílica para sinalização vária – Branca - lata de 18 litros.**
Marca: KS SINAL
Valor Unitário: R$ 140,00

Item: 03
Unidade: **Lt**
Descrição: **Tinta acrílica para sinalização vária – Preta - lata de 18 litros.**
Marca: KS SINAL
Valor Unitário: R$ 135,00

Item: 04
Unidade: **Lt**
Descrição: **Solvente para tinta acrílica de sinalização viária – lata de 18 litros.**
Marca: KS SINAL
Valor Unitário: R$ 80,00

Item: 05
Unidade: **Sc**
Descrição: **Micro esfera de vidro tipo Drop-on – Saco de 25 quilos.**
Marca: TECHNOGLASS
Valor Unitário: R$ 70,00

Lote: 03
Item: 01
Unidade: **Und**
Descrição: **Tachão refletivo bi-direcional cor amarela – produzida em resina de poliester, fixados ao pavimento por pinos de aço, tamanho 25 x 15 x 5cm.**
Marca: KS SINAL
Valor Unitário: R$ 16,00
Item: 02
Unidade: **Und**
Descrição: **Tacha mono direcional cor branca, produzida em resina de poliester, fixadas ao pavimento por pino de aço, tamanho 11,1 x 8,2cm.**
Marca: KS SINAL
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 03
Unidade: **Und**
Descrição: **Tacha mono direcional cor amarela , produzida em resina de poliester, fixadas ao pavimento por pino de aço, tamanho 11,1 x 8,2cm.**
Marca: KS SINAL
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 04
Unidade: **Kg**
Descrição: **Cola a base de resina epóxi bi-componente em galão de 3,6 litros mais o catalizador correspondente para mistura ao produto.**
Marca: KS SINAL
Valor Unitário: R$ 7,50

PROCESSO N.º 9.656/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/11

Objeto: **Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de Pirâmides, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: **12 meses (até 20/05/2012).**
Órgão Gerenciador: **Secretaria de Cultura e Eventos**

Ata de Registro de Preços n.° 195/11
Empresa: ART ESTRUTURAL LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA ME

Item: 01
Unidade: **Und**
Descrição: **Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 10x10x2,50m**
Valor Unitário: R$ 1.110,00

Item: 02
Unidade: **Und**
Descrição: **Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4x4x2,20m**
Valor Unitário: R$ 270,00

Item: 03
Unidade: **Und**
Descrição: **Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 5x5x2,20m**
Valor Unitário: R$ 280,00

Item: 04
Unidade: **Und**
Descrição: **Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 6x6x2,20m**
Valor Unitário: R$ 480,00

Item: 05
Unidade: **Und**

Poder Executivo

Descrição: **Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 8x8x2,20m**
Valor Unitário: R$ 820,00

Secretaria de Administração, 18 de Novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 41.619/11
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3881
INTERESSADO: SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
JULGAMENTO: ATA N.º 180/11 de 16/11/2011

Departamento de Suprimentos, aos 16 dias do mês de novembro 2011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 33.539/11 - Convite n.º 025/11 - Objeto: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma da UBS Olivia Paulini Maziero – Campos do Aleixos. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO -** De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. **Prefeitura Da Estância De Atibaia, "Palácio Jerônimo De Camargo"**, aos 09 dias do mês de Novembro de 2.011 - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 18 de Novembro de 2.011. Elaine Fontana Leite. - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **Processo nº 41.503/11. Pregão Eletrônico nº 161/11. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de berços, bebê conforto, cadeirão e colchões com capa (colchonetes), destinados a Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/12/2011 ÀS 13h25min. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 01/12/2011 ÀS 13h30min. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de novembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **Processo nº 32.064/11. Pregão Eletrônico nº 162/11. Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural (galão de 20 litros), destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/12/2011 ÀS 8h25m ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 01/12/2011 ÀS 8h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de novembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 31.562/2011 - Concurso das Escolas de Samba do Carnaval de Atibaia n.º 005/11. Tornamos público que, de acordo com a Ata de Julgamento, a Comissão, decidiu em **CLASSIFICAR** as escolas de samba como demonstrado a seguir: Três Escolas do Grupo Especial sendo: 1.º Lugar: GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDÊNCIA; 2.º Lugar: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESPORTISTAS DE ATIBAIA; 3.º Lugar:ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO CTB; Duas Escolas do Grupo I sendo: 1.º Lugar: GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE DA VILA; 2.º Lugar:G.R.C.E.S ESTAÇÃO PRIMEIRA DO ALVINÓPOLIS; Duas escolas do Grupo de Acesso sendo: 1.º Lugar: GRÊMIO RECREATIVO ACADÊMICOS DO CEREJEIRAS. 2.º Lugar:ESCOLA DE SAMBA IMPERIAL DE ATIBAIA. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet, no referido site, ou no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica – Fone (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **Processo n.º 22.325/11 Tomada de Preços n.º 027/11. Objeto:** Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para revitalização da Praça Guilherme Gonçalves, Centro, Atibaia/SP. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas do dia 08 de dezembro de 2.011**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. O edital e o CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo

Poder Executivo

e Arquivo, à Av. da Saudade, nº 252, sala B - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica, Fone (11) 4414-2210 Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos no endereço supra citado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 202.569,34 (Duzentos e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). A garantia no valor de **R$ 2.025,69** (Dois mil, vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo N.º 26.691/11 - Pregão Eletrônico N.º 131/11 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 18/11), destinados a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **DESPACHO** - Vistos., **ACOLHO**, como razão de **DECIDIR**, o parecer da Pregoeira constante na Ata nº 301/11, alicerçado no princípio da autotutela administrativa, ANULO o ato que adjudicou e homologou o item 04 à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA às fls. 276/300, e convoque-se as licitantes remanescentes para negociação. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo**, aos 11 de novembro de 2.011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de novembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 29.079/2011 Pregão Eletrônico n.º 143/2011 Interessado: Secretaria de Infraestrutura **Objeto:** Aquisição de um caminhão 0KM, destinado à Secretaria de Infraestrutura **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.228/232), que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 143/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo da seguinte forma: - MERCALF DIESEL LTDA., para o lote 01 pelo valor unitário de R$ 215.000,00, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 07 dias do mês de Novembro de 2011.- **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 11 de Novembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 35.141/2011 Pregão Eletrônico n.º 144/2011 Interessado: Diversas Secretarias **Objeto:** Aquisição de Eletroeletrônicos, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 234/268), que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 144/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo da seguinte forma: - DIRCEU LONGO & CIA LTDA., para o lote 06 pelo valor unitário de R$ 2.107,00, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 6.321,00 (Seis mil, trezentos e vinte um reais); - INFOHARD INFORMATICA LTDA – EPP., para o lote 02 pelo valor unitário de R$ 155,00, lote 03 pelo valor unitário de R$ 350,00, lote 04 pelo valor unitário de R$ 1.200,00, lote 05 pelo valor unitário de R$ 380,00 perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 11.445,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); O Lote 01 foi Fracassado Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 08 dias do mês de novembro de 2011. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de Novembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 26.744/11 - Pregão Eletrônico n.º 145/11 - Interessado: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. **Objeto:** Aquisição, instalação, montagem e "start-up" de conjunto de bombas e motores, painel de comando e conexões para sucção e recalque para o Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Chácara Elisa – Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 145/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME., perfazendo o valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 09 dias do mês de novembro de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 16 de novembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 29.552/2011 Pregão Eletrônico n.º 147/2011 Interessado: Secretaria da Saúde **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados ao uso das farmácias municipais, Secretaria da Saúde **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.351/375), que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 147/2011, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo da seguinte forma: - PRODIET FARMACEUTICA LTDA., para o lote 03 pelo valor unitário de R$ 4,598, lote 07 pelo valor unitário de R$ 1,57 , perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 5.261,76 (Cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos); Os Lotes 01 e 06 foram **DESERTOS**; Os lotes 02, 04, 05, 08 e 09 foram **FRACASSADOS**. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 11 dias do mês de novembro de 2011. - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de Novembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 33.985/2011 Pregão Eletrônico n.º 148/2011 Interessado: Secretaria da Saúde **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de insulinas, destinados a secretaria de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses **HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.133/135), que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 148/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - ELI LILLY DO BRASIL LTDA., para o lote 01 (R$ 68,68) e lote 02 (R$27,43). Publique-se na forma da lei Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 11 dias do mês de novembro de 2011. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de Novembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: nº 32.064/2011 Pregão Eletrônico: nº 157/11 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural galão de 20 litros, destinadas ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO** Vistos., De acordo com o exposto pelo Pregoeiro, constante à fl. 175 dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência e **AUTORIZO** abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 09 dias do mês de novembro de 2.011. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 11 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 33.171/11 - Pregão Presencial: 067/11 - Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de refeição/por pessoa no próprio estabelecimento, destinados ao uso de diversos Setores da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO** – Vistos., De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante à fl. 138 dos autos, declarando **FRACASSADA** a presente licitação e de acordo com a manifestação da Secretaria de Comunicação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 04 dias do mês de novembro de 2.011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 16 de novembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: nº 33.327/2011 Pregão Presencial: nº 069/11 Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de máquina de café, novas, sem uso, fornecimento de insumos solúveis e insumos para infusão, destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO** Vistos., De acordo com o exposto pelo Pregoeiro, constante à fl. 92 dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência e **AUTORIZO** abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 08 dias do mês de novembro de 2.011. - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal**. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 11 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 23.422/2011 Pregão Presencial: 074/11 Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços prestação de serviços de confecção de mapas turísticos, destinados a diversas secretarias desta

Poder Executivo

Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO** Vistos.,De acordo com o exposto pelo Pregoeiro, constante à fl. 148 dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência e **AUTORIZO** abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO",** aos 08 dias do mês de novembro de 2.011.- **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 11 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n° 35.880/11 - Pregão Presencial n° 075/11 - Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de grade de proteção metálica, destinado a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial N° 075/11, à empresa LIMA & RIOS LTDA ME., o item 01 no valor unitário de R$ 8,50. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO**, aos 08 dias do mês de novembro de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 16 de novembro de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 25.871/2011Pregão Eletrônico n.º 142/2011 Interessado: Secretaria da Saúde. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de seringas descartáveis, lancetas descartáveis e tiras de reagentes, com comodato do monitor e lancetador, destinados a divisão de assistência farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **DESPACHO**. Vistos, **ACOLHO**, como razão de **DECIDIR**, o parecer do pregoeiro constante da Ata nº 295/2011 (fls.627/629), pelo que, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante ROCHE DIAGNÓSTICOS BRASIL LTDA, MANTENHO a decisão de classificação e ADJUDICO o lote 04 do presente pregão à empresa JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 10 dias do mês de novembro de 2011. - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de novembro de 2011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.: 31.574/2010
Fornecedor: Freskito Produtos Alimentícios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 24.164
Data Documento: 15/09/2011
Data Vencimento: 06/10/2011
Data Pagamento: 06/10/2011
Valor: 7.795,84
Ref.: Aquisição de gêneros de alimentação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merensa Escolar - Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 9.656/2011
Fornecedor: Art Estrutural Locação e Eventos Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 547
Data Documento: 19/09/2011
Data Vencimento: 23/10/2011
Data Pagamento: 24/10/2011
Valor: 1.650,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de pirâmides.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 13.926/2011
Fornecedor: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda - EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 795 - 796 - 797 - 798 - 799
Data Documento: 30/09/2011
Data Vencimento: 24/10/2011
Data Pagamento: 24/10/2011
Valor: 3.465,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 36.440/2010
Fornecedor: Leandro Bizzio Marinho Comércio de Peças e Serviços ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 45
Data Documento: 03/10/2011
Data Vencimento: 24/10/2011
Data Pagamento: 24/10/2011
Valor: 649,98
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 24.637/2010
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.236
Data Documento: 13/10/2011
Data Vencimento: 24/10/2011
Data Pagamento: 24/10/2011
Valor: 519,60
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus. Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 10.495/2011
Fornecedor: Rodrigo Tonelotto EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.307
Data Documento: 04/10/2011
Data Vencimento: 25/10/2011
Data Pagamento: 25/10/2011
Valor: 200,00
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 8.028/2011

Poder Executivo

Fornecedor: Macriel Distribuidora de Medicamentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 230
Data Documento: 28/09/2011
Data Vencimento: 26/10/2011
Data Pagamento: 26/10/2011
Valor: 1.513,60
Ref.: Aquisição de material de limpeza e higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Atibaia, 19 de Novembro de 2011

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 10/2011

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DXZ1849	000001001/11	DEFERIDO
ERV3606	000001136/11	INDEFERIDO
CND4276	000001140/11	INDEFERIDO
EMC4605	000001141/11	DEFERIDO
EGH2679	000001164/11	DEFERIDO
ETH9698	000001191/11	INDEFERIDO
AJO2129	000001193/11	DEFERIDO
DNB6475	000001194/11	INDEFERIDO
KKH5306	000001201/11	INDEFERIDO
EJD4626	000001202/11	INDEFERIDO
MQH7440	000001205/11	INDEFERIDO
CXP3530	000001232/11	INDEFERIDO
DSO5798	000001239/11	INDEFERIDO
ENK1588	000001262/11	INDEFERIDO
CET6659	000001278/11	DEFERIDO
DWF6814	000001289/11	INDEFERIDO
DEX6544	000001327/11	DEFERIDO
CHD6290	000001351/11	INDEFERIDO
ETH8649	000001359/11	DEFERIDO
ENC9293	000001364/11	INDEFERIDO
EWT6969	000001410/11	INDEFERIDO
EKR7630	000001494/11	INDEFERIDO
CCN8867	000001542/11	INDEFERIDO
EQV4115	000001566/11	DEFERIDO
BWR1694	000001706/11	INDEFERIDO
BPU4070	000001719/11	DEFERIDO
DMH0655	000001729/11	INDEFERIDO
DTK7951	000001740/11	DEFERIDO
CHD4247	000001749/11	DEFERIDO
ANZ5955	000001752/11	INDEFERIDO
ERV3354	000001759/11	INDEFERIDO
DJL0056	000001762/11	INDEFERIDO
DEX9394	000001764/11	INDEFERIDO
CCK9676	000001772/11	INDEFERIDO
CSX4208	000001774/11	INDEFERIDO
DFB1158	000001780/11	INDEFERIDO
DMZ7785	000001782/11	INDEFERIDO
EGL6502	000001785/11	INDEFERIDO
MCL1070	000001786/11	INDEFERIDO
DXE8874	000001787/11	DEFERIDO
CZU4272	000001796/11	INDEFERIDO
DKT3869	000001805/11	INDEFERIDO
ABK4703	000001812/11	INDEFERIDO
EKR6628	000001815/11	INDEFERIDO
BOC2512	000001818/11	INDEFERIDO
BOC2512	000001819/11	INDEFERIDO
BOC2512	000001820/11	INDEFERIDO
DZG4065	000001822/11	INDEFERIDO
BVY7494	000001824/11	INDEFERIDO
DAU7299	000001827/11	DEFERIDO
EMI6132	000001829/11	DEFERIDO
DDF9507	000001840/11	INDEFERIDO
DDF9507	000001841/11	DEFERIDO
DDF9507	000001842/11	DEFERIDO

ANTONIO APARECIDO BARBOSA
Proc. nº. 12.150/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2010 da inscrição fiscal nº 33.603, em nome de Antonio Aparecido Barbosa, conforme processo acima.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2008 à 2010 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

OLIVI DE OLIVEIRA
Proc:. nº 10.688/91

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2009 da inscrição fiscal nº 15.242, em nome de Olivi de Oliveira, conforme processo acima.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2001 à 2009 ISS/Taxas, exercícios de 2003/2004 ISSQN Homologado e exercício de 2005 Auto de Infração e Multa (DRM), informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

DONIZETE BENEDITO TIAGAS
Proc: nº 17.476/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. que foi efetuada a paralisação por ofício à partir de 31/12/2009 da inscrição fiscal nº 33.863, em nome de Donizete Benedito Tiagas, conforme processo acima.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2008 e 2009 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as

Poder Executivo

providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
Proc:. nº 12.287/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. em atenção ao pedido de paralisação das atividades a partir de 05/10/2010 da inscrição fiscal nº 21.041 em nome de M. de L. de Oliveira Embalagens- Me, conforme processo acima.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2007 à 2009 ISS/Taxas e exercício de 2010 Licença Retroativa, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

ROBERTO GARCIA LOPES
Proc. nº 19.034/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2010 da inscrição fiscal nº 34.001, em nome de RC 2 Car Comercio de Veículos Novos e Usados Ltda, conforme processo acima.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2009 e 2010 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

GERALDO MAGELA MATHEUS
Proc nº 845/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2010 da inscrição fiscal nº 33.105, em nome de Geraldo Magela Matheus- Lanchonete, conforme processo acima.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2008 à 2010 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

CAMILA ROSA TONELLI
Proc nº 12.508/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2010 da inscrição fiscal nº 31.164, em nome de Camila Rosa Tonelli, conforme processo acima.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2006 à 2010 ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

VALDERIQUE SEVERINO DA SILVA
Proc nº 22.936/07

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2010 da inscrição fiscal nº 32.747, em nome de Valderique Severino da

Poder Executivo

Silva- Veículos, conforme processo acima.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2009 Licença Retroativa e exercício de 2010 ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa- sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

DENNIS BERQUO
Proc.nº 20.887/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2005 da inscrição fiscal mobiliária 30.366 em nome de Comércio de Ferragens e Prestadora de Serviços Deberquol Ltda- EPP, conforme processo acima.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2006 ISS/Taxas, informamos que, o débito acima poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-2070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa- sala-C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

JOSÉ LUIZ MOREIRA GARCIA
Proc nº 12.327/93

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Divida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação por ofício a partir de 31/12/2010 da inscrição fiscal nº 17.716 em nome de Agroexotic Comércio Exterior Ltda, conforme processo acima.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2009 e 2010 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2069, 4414-070, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Divida Ativa- sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial de Serviços em Gestão
Setor de Arrecadação e Baixas

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 1º a 31 de outubro de 2011, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 17 de novembro de 2011.

Márcia Cavazana Nogueira
Superintendente Interina

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
Gerente de Suprimentos Interina

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Convite nº 08/2011

Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de um sistema de bombeamento na Estação de Recalque de Água Tratada do Alvinópolis, conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa abaixo, por ter atendido às especificações do Edital, conforme segue:

***Central das Bombas Comércio e Serviços Ltda*, com valor global da proposta de R$ 27.650,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Atibaia, 16 de novembro de 2011.
MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina

P O R T A R I A Nº 076/2011-DS
De 16 de novembro de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente Interina do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, a Portaria n.º 3.105 – GP de 30 de julho de 2011, considerando a Cláusula nº 54 do Acordo Coletivo em vigência, que trata da Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho e o requerimento do servidor;

Poder Executivo

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER ao servidor JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, Agente de Saneamento, Nível IV-F, lotado na Gerência de Operações, LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO SEU EMPREGO, no período de 04/11/2011 a 31/12/2011.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/11/2011.

Artigo 3º **- Revogam-se as disposições em contrário.**

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e onze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e onze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, o SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 05/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de anel e tampão de concreto.
Ata de Registro de Preços n.º 10/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/04/2012).
Empresa: **MOISÉS BECH - ME**

Item: 01
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: anel de concreto armado para poço de visita 1000 mm.
Marca: Moisés Bech
Preço unitário: R$ 101,43
Preço total: R$ 10.143,00

Item: 02
Unid: Pç
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: tampão de concreto armado para poço de visita 1100 mm.
Marca: Moisés Bech
Preço unitário: R$ 158,00
Preço total: R$ 4.740,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 04/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cloro liquefeito.
Ata de Registro de Preços n.º 11/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/04/2012).
Empresa: **GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**

Item: 01
Unid: Kg
Quantidade estimada anual: 50.000
Descrição do objeto: cloro liquefeito para cilindros de 50 e 900 kg.
Marca: Panamericana
Preço unitário: R$ 7,60
Preço total: R$ 380.000,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 06/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lacres.
Ata de Registro de Preços n.º 12/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/04/2012).
Empresa: **MARTA STRABELLI NAZARIO LACRES - EPP**
Item: 01
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 15.000
Descrição do objeto: lacre anti-fraude ¾ azul para hidrômetro.
Marca: Ncs Vedasystem
Preço unitário: R$ 0,38
Preço total: R$ 5.700,00

Item: 02
Unid: Un
Quantidade estimada anual: 3.000
Descrição do objeto: lacre de pvc rígido azul ¾ descartável .
Marca: Ncs Vedasystem
Preço unitário: R$ 4,57
Preço total: R$ 13.710,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 02/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de café da manhã das áreas externas.
Ata de Registro de Preços n.º 13/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/04/2012).
Empresa: **SUPERMERCADO WATANABE ATIBAIA LTDA**

Lote: 01
Item: 01
Unid: Pote
Quantidade estimada anual: 168
Descrição do objeto: achocolatado em pó instantâneo 400 g.
Marca: Palate
Preço unitário: R$ 3,11
Preço total: R$ 522,48

Lote: 01
Item: 02
Unid: Kg
Quantidade estimada anual: 468
Descrição do objeto: açúcar refinado.
Marca: Caravelas
Preço unitário: R$ 2,19
Preço total: R$ 1.024,92

Lote: 01
Item: 03
Unid: Kg
Quantidade estimada anual: 276
Descrição do objeto: pó de café moído e torrado
Marca: Caboclo
Preço unitário: R$ 11,83
Preço total: R$ 3.265,08

Lote: 01
Item: 04
Unid: Pote
Quantidade estimada anual: 192
Descrição do objeto: margarina vegetal com sal, 500 g.
Marca: Doriana
Preço unitário: R$ 2,55
Preço total: R$ 489,60

Poder Executivo

Lote: 01
Item: 05
Unid: L
Quantidade estimada anual: 2580
Descrição do objeto: leite longa vida integral
Marca: Jussara
Preço unitário: R$ 2,27
Preço total: R$ 5.856,60

Lote: 02
Item: 06
Unid: Pacote
Quantidade estimada anual: 1056
Descrição do objeto: pão-de-forma
Marca: New Bread
Preço unitário: R$ 2,27
Preço total: R$ 2.397,12

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 03/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças automotivas.
Ata de Registro de Preços n.º 27/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2012).
Empresa: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - EPP

Item: 11
Quantidade estimada anual: 14
Descrição do objeto: peças originais para veículos médios e pesados.
Marca: Volkswagem
Desconto: 32,50%

Item: 12
Quantidade estimada anual: 14
Descrição do objeto: peças genuínas para veículos médios e pesados
Marca: Volkswagem
Desconto: 14,20%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 03/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças automotivas.
Ata de Registro de Preços n.º 28/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2012).
Empresa: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Item: 01
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: Peças originais para veículos médios.
Marca: Ford
Desconto: 33,00%

Item: 02
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: Peças genuínas para veículos médios.
Marca: Ford
Desconto: 16,50%

Item: 07
Quantidade estimada anual: 08
Descrição do objeto: Peças originais para motocicletas.
Marca: Honda
Desconto: 12,00%

Item: 08
Quantidade estimada anual: 08
Descrição do objeto: Peças genuinas para motocicletas.
Marca: Honda
Desconto: 7,00%

Item: 10
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: Peças genuínas para veículos leves.
Marca: Kia
Desconto: 4,00%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 03/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças automotivas.
Ata de Registro de Preços n.º 29/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2012).
Empresa: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Item: 04
Quantidade estimada anual: 22
Descrição do objeto: Peças genuínas para veículos leves
Marca: Volkswagem
Desconto: 26,00%

Item: 05
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: Peças originais para veículos leves.
Marca: Fiat
Desconto: 58,00%

Item: 06
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: Peças genuínas para veículos leves.
Marca: Fiat
Desconto: 28,50%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 16/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de orto-polifosfato.
Ata de Registro de Preços n.º 31/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/2012).
Empresa: INDÚSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA

Item: 01
Unid: kg
Quantidade estimada anual: 6.500
Descrição do objeto:.orto-polifosfato de sódio
Marca: Mascia
Preço unitário: R$ 5,40
Preço total: R$ 35.100,00

Atibaia, 17 de novembro de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos Interina

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.589
de 17 de novembro de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.436.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.436.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01 Secretaria da Câmara
01.031.0001.1102 Reforma ou Ampliação da

Poder Executivo

Seda da Câmara – Emenda
03-4490.51.00.....R$ 1.436.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de novembro de 2011 .

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.590
de 17 de novembro de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
304-3390.30.00.....R$ 15.000,00
305-3390.36.00.....R$ 16.000,00
307-3390.39.00.....R$ 16.000,00
311-3390.39.88.....R$ 25.000,00
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
336-3390.36.00.....R$ 8.000,00
12.365.0089.1098 Investimentos Decididos no Orçamento Participativo
301-4490.51.00.....R$ 5.000,00
12.367.0042.2077 Manutenção da Educação Inclusiva
351-3390.36.00.....R$ 1.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Recursos Humanos Prefeitura/Manut. Unidade
467-3390.30.00.....R$ 35.000,00

Art. 2º O valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.367.0042.2077 Manutenção da Educação Inclusiva
352-3390.39.00.....R$ 1.000,00

Art. 3º O valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº 1113.05.00.01 – Imp.s/Serv.Qualquer Natureza – ISS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de novembro de 2011 .

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Iete Rodrigues Reis-
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.591
de 17 de novembro de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 15.135,00 (quinze mil, cento e trinta e cinco reais).-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 15.135,00 (quinze mil, cento e trinta e cinco reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção à Saúde/ Manutenção da Unidade
489-3390.39.00.....R$ 320,00
490-3390.30.00.....R$ 14.815,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita **Nº 1722.33.00.01**– Fundo Estadual de Saúde.-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Executivo

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de novembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Goreti Pinaffi Heger
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RESOLUÇÃO Nº 001/2011

JOSÉ BERNARDO DENIG, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando as fortes chuvas que acometeram a cidade do dia 14 a 16 de novembro;

Considerando que neste período choveu o acumulado de 135,1mm no bairro do Cerejeiras; 170,2mm no Centro; 110,7mm no bairro do Maracanã; 145,7mm no bairro do Tanque; 70,5mm bairro da Usina; 74,9mm no bairro do Boa Vista; 105,1mm no bairro do Itapetinga; 92,8mm no bairro do Yara e 24,3mm no bairro da Ponte;

Considerando que o Rio Atibaia saiu de sua calha causando transtornos a população;

Considerando a publicação do D e c r e t o nº 6.588, de 16 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Que a Defesa Civil deste Município passa a controlar, a partir desta data, o nível da água da Represa da Usina, bem como o manejo de suas Comportas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Atibaia, 17 de novembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 970/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A partir do dia 21 de novembro de 2011, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, por 06 (seis) meses, à servidora municipal Sra. **INAIÁ MARGARETE VIRGULINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.235.088-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 151.457.858-10, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, na Secretaria de Recursos Humanos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 18 de novembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 971/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 21 de novembro de 2011, a Sra. **EMILY CLARA MARTIN WATANABE**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.292.706-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 369.287.678-55, para ocupar, em comissão**,** o emprego de **Assessor III**, na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 18 de novembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 972/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A partir do dia 21 de novembro de 2011, o Sr. **JADER MIGUEL MARQUES FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 12.366.110 e inscrito no CPF/MF sob o nº 951.326.191-34, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 284/2009 - SRH, no emprego de **Assessor Especial I,** no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 18 de novembro de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ANÁLISE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - SEMANA – 10 A 16 DE NOVEMBRO

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo		
36.746/11	Ary Cândido Ferreira e outra	Alexandra Giraldi Scotti
41.453/11	José Carlos Papa	Carla Cerquera Piccioli
17.455/01	Jorge Takeshi Mizuno	Carlos Massakazu Fujii
00.802/10	C&C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CECILIA TIE S. NONAKA
41.154/11	Maria Cristina Taufic Ribeiro	Cristian Martin Urbano
40.780/11	Denis Stopa Rankin	Dirceu Nunes da Silva
41.655/11	Kadyje Nagib Paiva Barakat	José Carlos Minozzo
40.582/11	Arnaldo Press	José Marcelo Uchôa
41.306/11	Maria Lúcia Pimentel Moutinho	Kelly Cristina Pilon
39.289/11	Leandro Jorge Vecchio	Luciano P de Camargo
37.669/11	Roberto Chebat	Luciano P de Camargo
40.193/11	Salomão Sousa Lima	Luciano P de Camargo
19.593/11	Benedito Teles Paredes	Luís Carlos Rocha Oliveira
34.656/10	Mariane Rela Arakaki	Marcos Francisco Basilio
32.592/09	Antonio de Padua Peçanha	Maria de Lourdes Di Mateo Bresaola
08.434/11	Chendel Participações S/A	Michele Brizante
08.431/11	Chendel Participações S/A	Michele Brizante
08.434/11	Chendel Participações S/A	Michele Brizzante
08.431/11	Chendel Participações S/A	Michele Brizzante
37.341/11	Maysa de Fátima Ramos	Rogério Ribeiro da Silva
25.482/11	Luiza Cardoso de Souza e outros	Rogério Ribeiro da Silva
41.165/11	Marlene Wada e outros	Sérgio Orenstein Glória
41.123/11	Fabio de Faria	Vinicius Ferreira da Silva
24.820/10	Benedito Gonçalves	Wilson Raphael Doratiotto

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação**

Classificação	Nome	R.G.
72º	MARIA APARECIDA TELES BUENO	122392826-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
25º	EDUARDO ALCIDES ZAMPIERI	259463784-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços em Portaria e Vigilância Interna**

Classificação	Nome	R.G.
19º	JEFFERSON BATISTA MOURAO	46802458-SP
20º	JONATHAN ALVES PEREIRA DE LIMA	485848867-SP

EMPREGO: **Assistente Social ou Economista Doméstico**

Classificação	Nome	R.G.
12º	FLAVIA THAIS RAMOS	41280699X-SP

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
195º	MARCIA MARQUES DIONIZIO	291252710-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 19 de novembro de 2011.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**5º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**248.863.800,00**	**248.863.800,00**	**38.033.557,00**	**41.758.827,97**	**208.599.418,00**	**235.983.546,09**	**12.880.253,91**
Tributárias	85.223.425,00	85.223.425,00	12.686.484,00	14.042.744,41	73.610.546,00	84.792.693,28	430.731,72
Contribuições	3.300.000,00	3.300.000,00	609.908,00	647.515,24	2.947.631,00	3.154.910,68	145.089,32
Patrimoniais	4.445.000,00	4.445.000,00	613.265,00	773.141,18	3.038.811,00	3.920.661,46	524.338,54
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	14.690.810,00	14.690.810,00	2.502.962,00	2.843.483,43	12.184.810,00	12.634.956,36	2.055.853,64
Transferências Correntes	135.694.000,00	135.694.000,00	22.027.758,00	24.351.389,94	120.977.792,00	138.079.949,30	(2.385.949,30)
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(17.630.000,00)	(17.630.000,00)	(2.767.997,00)	(3.120.731,35)	(16.057.583,00)	(18.430.362,65)	800.362,65
Outras Receitas Correntes	23.140.565,00	23.140.565,00	2.361.177,00	2.221.285,12	11.897.411,00	11.830.737,66	11.309.827,34
Receitas de Capital (B)	**24.549.200,00**	**24.549.200,00**	**7.152.912,00**	**321.297,42**	**17.720.307,00**	**4.165.426,84**	**20.383.773,16**
Operações de Crédito	10.506.000,00	10.506.000,00	3.001.714,00	113.780,75	7.504.287,00	799.159,19	9.706.840,81
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	42.857,00	80.850,00	107.144,00	526.284,99	(376.284,99)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.893.200,00	13.893.200,00	4.108.341,00	126.666,67	10.108.876,00	2.839.982,66	11.053.217,34
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**273.413.000,00**	**273.413.000,00**	**45.186.469,00**	**42.080.125,39**	**226.319.725,00**	**240.148.972,93**	**33.264.027,07**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**5º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**231.797.153,00**	**259.969.117,32**	**28.294.188,66**	**40.614.771,96**	**211.795.933,40**	**192.982.478,02**	**48.173.183,92**
Pessoal/Encargos Sociais	117.537.442,00	131.312.644,42	19.938.806,59	22.182.225,40	102.112.758,40	99.970.151,80	29.199.886,02
Juros/Encargos da Dívida Interna	2.018.000,00	1.518.000,00	267.471,02	269.520,41	1.182.569,06	1.160.717,56	335.430,94
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	112.241.711,00	127.138.472,90	8.087.911,05	18.163.026,15	108.500.605,94	91.851.608,66	18.637.866,96
Despesas de Capital (D)	**39.126.197,00**	**57.225.867,86**	**1.738.583,29**	**4.805.655,05**	**24.157.404,17**	**15.588.830,84**	**33.068.463,69**
Reserva de Contingência (E)	2.489.650,00	162.859,72					
DESPESA TOTAL (C+D)	**270.923.350,00**	**317.194.985,18**	**30.032.771,95**	**45.420.427,01**	**235.953.337,57**	**208.571.308,86**	**81.241.647,61**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**2.489.650,00**	**(43.781.985,18)**	**12.047.353,44**	**(3.340.301,62)**	**4.195.635,36**	**31.577.664,07**	

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	7.300.000,00	7.600.000,00	49.622,73	1.282.170,11	7.365.713,02	5.725.831,83	234.286,98
1	31	Ação Legislativa	6.605.636,00	6.905.636,00	49.622,73	1.172.320,11	6.671.349,02	5.188.182,74	234.286,98
1	272	Previdência do Regime Estatutário	694.364,00	694.364,00	0,00	109.850,00	694.364,00	537.649,09	0,00
2	0	JUDI CIÁRIA	4.762.700,00	5.026.035,62	682.965,20	711.172,22	4.004.645,30	3.775.792,34	1.021.390,32
2	61	Ação Judicária	4.563.700,00	4.813.335,62	665.019,26	667.019,64	3.793.567,64	3.586.790,97	1.019.767,98
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	199.000,00	212.700,00	17.945,94	44.152,58	211.077,66	189.001,37	1.622,34
4	0	ADMINISTRAÇÃO	31.130.300,00	35.673.780,83	4.352.055,42	5.305.313,29	28.127.254,57	24.867.120,37	7.546.526,26
4	122	Administração Geral	13.484.900,00	16.162.306,24	2.364.252,58	2.416.799,59	12.556.979,06	11.596.681,68	3.605.327,18
4	123	Administração Financeira	6.997.800,00	7.419.309,08	1.068.999,17	1.159.281,80	5.807.728,03	5.400.822,50	1.611.581,05
4	126	Tecnologia da Informação	885.800,00	882.169,92	129.898,83	132.735,14	623.703,11	599.754,06	258.466,81
4	128	Formação de Recursos Humanos	8.406.900,00	9.355.802,13	569.819,49	1.564.773,38	8.407.904,04	7.077.729,08	947.898,09
4	129	Administração de Receitas	1.185.000,00	1.668.700,00	187.518,56	0,00	587.544,56	51.926,00	1.081.155,44
4	131	Comunicação Social	169.900,00	185.493,46	31.566,79	31.723,38	143.395,77	140.207,05	42.097,69
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	3.953.300,00	4.478.590,02	644.753,35	711.780,04	3.333.778,21	3.214.275,20	1.144.811,81
6	181	Policiamento	3.910.300,00	4.389.090,02	638.063,30	703.878,45	3.299.053,83	3.189.862,29	1.090.036,19
6	182	Defesa Civil	43.000,00	89.500,00	6.690,05	7.901,59	34.724,38	24.412,91	54.775,62
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.740.700,00	10.025.522,99	910.004,22	1.589.927,75	7.115.258,40	6.025.981,61	2.910.264,59
8	241	Assistência ao Idoso	40.000,00	35.000,00	0,00	9.184,00	32.174,00	27.582,00	2.826,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	58.100,00	50.000,00	0,00	9.954,00	49.020,00	38.373,00	980,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	682.100,00	827.375,19	96.351,13	112.321,73	607.504,67	514.027,34	219.870,52
8	244	Assistência Comunitária	5.740.000,00	6.233.233,24	678.382,83	1.109.604,50	5.008.820,49	4.533.412,98	1.224.412,75
8	306	Alimentação e Nutrição	1.044.400,00	1.582.310,00	88.594,05	324.510,52	1.217.595,59	747.765,85	364.714,41
8	333	Empregabilidade	67.000,00	85.604,56	14.550,71	7.967,50	32.718,15	13.134,94	52.886,41
8	482	Habitação Urbana	1.109.100,00	1.212.000,00	32.125,50	16.385,50	167.425,50	151.685,50	1.044.574,50
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.408.200,00	2.298.200,00	349.549,50	349.549,50	1.716.096,45	1.716.096,45	582.103,55
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.408.200,00	2.298.200,00	349.549,50	349.549,50	1.716.096,45	1.716.096,45	582.103,55
10	0	SAÚDE	46.778.700,00	54.402.605,54	4.721.986,85	7.919.674,46	42.654.946,10	37.989.045,49	11.747.659,44
10	301	Atenção Básica	26.635.700,00	30.468.762,63	3.671.995,31	4.804.208,57	23.232.084,05	21.891.543,86	7.236.678,58
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.396.600,00	21.176.258,75	632.445,06	2.627.074,65	17.261.180,87	14.026.240,76	3.915.077,88
10	304	Vigilância Sanitária	1.438.200,00	1.424.778,45	238.231,80	255.031,66	1.097.662,22	1.045.067,20	327.116,23
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.274.700,00	1.299.305,71	174.358,68	228.403,58	1.039.238,96	1.001.413,67	260.066,75
10	512	Saneamento Básico Urbano	33.500,00	33.500,00	4.956,00	4.956,00	24.780,00	24.780,00	8.720,00
12	0	EDUCAÇÃO	57.521.300,00	70.299.145,80	7.924.961,11	11.637.633,37	52.029.385,45	47.138.146,76	18.269.760,35
12	361	Ensino Fundamental	38.150.400,00	46.528.157,63	4.879.731,57	8.021.672,01	34.239.020,40	31.565.334,93	12.289.137,23
12	362	Ensino Médio	329.000,00	373.520,00	210.211,56	40.946,61	309.774,94	84.654,78	63.745,06
12	363	Ensino Profissional	140.000,00	204.200,00	11.643,10	30.638,53	180.901,29	158.582,97	23.298,71
12	365	Educação Infantil	17.213.300,00	21.396.580,62	2.620.979,90	3.328.068,27	15.862.212,78	14.097.524,86	5.534.367,84
12	366	Educação de Jovens e Adultos	262.000,00	207.060,00	26.390,00	4.130,00	119.229,12	95.449,12	87.830,88
12	367	Educação Especial	1.426.600,00	1.589.627,55	176.004,98	212.177,95	1.318.246,92	1.136.600,10	271.380,63
13	0	CULTURA	3.404.400,00	3.835.614,80	402.269,76	470.422,68	3.014.572,52	2.854.122,72	821.042,28
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13	392	Difusão Cultural	3.399.400,00	3.830.614,80	402.269,76	470.422,68	3.014.572,52	2.854.122,72	816.042,28
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	572.000,00	629.020,42	91.588,57	102.750,48	438.626,40	374.850,27	190.394,02
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	572.000,00	629.020,42	91.588,57	102.750,48	438.626,40	374.850,27	190.394,02
15	0	URBANISMO	43.631.900,00	52.332.781,56	3.508.973,91	4.698.715,23	31.643.569,33	25.170.326,73	20.689.212,23
15	451	Infra-Estrutura Urbana	31.117.300,00	39.523.871,96	2.731.918,86	4.411.364,57	27.620.419,39	22.740.306,50	11.903.452,57
15	452	Serviços Urbanos	3.040.000,00	3.414.000,00	600.575,05	287.350,66	2.632.075,05	2.047.492,68	781.924,95
15	512	Saneamento Básico Urbano	9.474.600,00	9.394.909,60	176.480,00	0,00	1.391.074,89	382.527,55	8.003.834,71
17	0	SANEAMENTO	27.928.057,00	30.265.707,00	3.234.472,52	5.152.188,22	26.538.873,52	24.070.424,52	3.726.833,48
17	512	Saneamento Básico Urbano	27.928.057,00	30.265.707,00	3.234.472,52	5.152.188,22	26.538.873,52	24.070.424,52	3.726.833,48
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
20	0	AGRICULTURA	3.743.200,00	4.590.164,59	(207.600,23)	483.724,95	3.334.173,69	3.267.754,95	1.255.990,90
20	601	Promoção da Produção Vegetal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
20	602	Promoção da Produção Animal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
20	605	Abastecimento	3.737.200,00	4.584.164,59	(207.600,23)	483.724,95	3.334.173,69	3.267.754,95	1.249.990,90
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.546.000,00	11.309.699,15	324.814,64	1.362.171,49	7.092.746,82	5.734.725,37	4.216.952,33
23	691	Promoção Comercial	5.310.800,00	5.548.187,96	768.492,97	793.250,48	5.067.518,64	4.505.585,42	480.669,32
23	695	Turismo	5.235.200,00	5.761.511,19	(443.678,33)	568.921,01	2.025.228,18	1.229.139,95	3.736.283,01
24	0	COMUNICAÇÕES	1.187.500,00	2.370.066,08	208.611,27	231.523,92	1.165.667,60	1.097.290,43	1.204.398,48
24	131	Comunicação Social	1.187.500,00	2.370.066,08	208.611,27	231.523,92	1.165.667,60	1.097.290,43	1.204.398,48
26	0	TRANSPORTE	8.807.600,00	11.152.583,97	1.324.436,78	1.773.115,59	8.244.678,37	7.836.062,54	2.907.905,60
26	782	Transporte Rodoviário	8.807.600,00	11.152.583,97	1.324.436,78	1.773.115,59	8.244.678,37	7.836.062,54	2.907.905,60
27	0	DESPORTO E LAZER	4.080.200,00	5.178.173,81	597.314,79	695.359,16	3.491.106,64	3.129.310,36	1.687.067,17
27	812	Desporto Comunitário	4.077.200,00	5.177.873,81	597.314,79	695.359,16	3.491.106,64	3.129.310,36	1.686.767,17
27	813	Lazer	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.422.293,00	5.722.293,00	911.991,56	943.234,55	4.642.245,18	4.584.150,92	1.080.047,82
28	843	Serviço da Dívida Interna	4.363.000,00	5.663.000,00	910.215,31	941.458,30	4.626.002,86	4.567.908,60	1.036.997,14
28	846	Outros Encargos Especiais	59.293,00	59.293,00	1.776,25	1.776,25	16.242,32	16.242,32	43.050,68
		TOTAL	**270.923.350,00**	**317.194.985,18**	**30.032.771,95**	**45.420.427,01**	**235.953.337,57**	**208.571.308,86**	**81.241.647,61**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**19.670.232,89**	**22.559.937,48**	**27.136.554,11**	**23.168.217,68**	**35.690.834,13**	**20.174.499,00**	**22.473.948,33**	**19.876.989,44**	**19.838.464,66**	**21.805.743,22**	**19.921.335,04**	**19.805.114,07**	**272.121.870,05**	**269.017.995,96**	**241.009.955,00**
Receita Tributária	5.776.455,36	7.771.965,04	7.015.682,51	6.402.090,10	18.822.110,13	6.375.783,78	6.377.342,17	5.760.682,12	6.254.868,47	6.258.045,03	6.417.204,01	5.646.784,82	88.879.013,54	87.598.115,81	76.386.000,00
Receita de Contribuições	288.496,59	319.837,30	60.950,46	52.338,19	544.974,07	563.544,53	320.575,65	338.374,86	302.076,21	324.561,47	340.396,63	307.118,61	3.763.244,57	3.701.240,21	3.300.000,00
Receita Patrimonial	290.792,34	287.098,21	269.742,80	312.495,29	353.420,73	333.709,57	461.996,16	396.771,14	406.680,90	487.442,95	346.959,74	390.996,35	4.338.106,18	4.134.289,71	4.295.000,00
Transferências Correntes	12.243.803,18	12.642.958,07	18.767.355,31	15.521.399,89	14.976.908,02	12.092.893,42	14.439.722,05	12.354.355,22	11.812.738,81	13.763.186,64	11.878.765,17	12.472.624,77	162.966.710,55	161.261.387,81	135.694.000,00
Outras Receitas Correntes	1.070.685,42	1.538.078,86	1.022.823,03	879.894,21	993.421,18	808.567,70	874.312,30	1.026.806,10	1.062.100,27	972.507,13	938.009,49	987.589,52	12.174.795,21	12.322.962,42	21.334.955,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**2.302.405,07**	**2.515.507,08**	**2.254.863,35**	**2.150.922,52**	**2.755.413,73**	**2.201.893,49**	**2.459.912,90**	**2.425.411,66**	**2.500.415,39**	**2.620.265,81**	**2.583.680,38**	**2.569.429,83**	**29.340.121,21**	**28.884.479,78**	**27.765.000,00**
Autarquias	2.302.405,07	2.515.507,08	2.254.863,35	2.150.922,52	2.755.413,73	2.201.893,49	2.459.912,90	2.425.411,66	2.500.415,39	2.620.265,81	2.583.680,38	2.569.429,83	29.340.121,21	28.884.479,78	27.765.000,00
Receita Tributária	928.231,63	1.033.706,78	697.551,39	789.835,01	1.091.759,93	893.787,22	1.002.016,48	1.007.615,31	968.501,61	1.032.277,61	1.003.440,75	975.314,83	11.424.038,55	11.313.008,99	11.105.325,00
Receita Patrimonial	620,09	36.138,79	11.776,34	11.734,93	314,49	17.523,71	31.147,81	13.024,77	18.873,33	20.865,36	18.590,40	16.594,69	197.204,71	202.313,63	150.000,00
Receita de Serviços	1.212.970,63	1.305.730,46	942.338,03	1.005.868,88	1.419.339,73	1.139.186,53	1.275.940,49	1.258.721,84	1.333.109,46	1.416.967,97	1.434.224,09	1.409.259,34	15.153.657,45	14.824.420,20	14.690.810,00
Outras Receitas Correntes	160.582,72	139.931,05	603.197,59	343.483,70	243.999,58	151.396,03	150.808,12	146.049,74	179.930,99	150.154,87	127.425,14	168.260,97	2.565.220,50	2.544.736,96	1.818.865,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	21.972.637,96	25.075.444,56	29.391.417,46	25.319.140,20	38.446.247,86	22.376.392,49	24.933.861,23	22.302.401,10	22.338.880,05	24.426.009,03	22.505.015,42	22.374.543,90	301.461.991,26	297.902.475,74	268.774.955,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEB	1.570.184,68	1.584.279,05	2.761.787,09	2.181.303,40	2.007.502,06	1.581.757,57	1.901.597,65	1.597.716,08	1.539.426,60	1.738.540,85	1.539.732,35	1.580.999,00	21.584.826,38	21.121.377,21	17.630.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	1.161.533,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.533,55	1.161.533,55	2.281.155,00
													0,00		
Subtotal	1.570.184,68	2.745.812,60	2.761.787,09	2.181.303,40	2.007.502,06	1.581.757,57	1.901.597,65	1.597.716,08	1.539.426,60	1.738.540,85	1.539.732,35	1.580.999,00	22.746.359,93	22.282.910,76	19.911.155,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.402.453,28	22.329.631,96	26.629.630,37	23.137.836,80	36.438.745,80	20.794.634,92	23.032.263,58	20.704.685,02	20.799.453,45	22.687.468,18	20.965.283,07	20.793.544,90	278.715.631,33	275.619.564,98	248.863.800,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsavel pelo Controle Interno

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
5º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00		0,00

" O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA."

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secret.de Planej. e Finanças	Secret. Adjunta de Planej. e Finanças	Resp.pelo Contr. Interno
		CRC SP 173.493	

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2011

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**248.863.800,00**	**38.033.557,00**	**208.599.418,00**	**41.758.827,97**	**235.983.546,09**	**203.011.076,92**
Receitas de Capital	**24.549.200,00**	**7.152.912,00**	**17.720.307,00**	**321.297,42**	**4.165.426,84**	**8.127.743,69**
Subtotal:	**273.413.000,00**	**45.186.469,00**	**226.319.725,00**	**42.080.125,39**	**240.148.972,93**	**211.138.820,61**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	10.506.000,00	3.001.714,00	7.504.287,00	113.780,75	799.159,19	**3.415.963,19**
Rendas de aplicações Financeiras	3.755.000,00	553.355,00	2.668.811,00	731.746,97	3.680.772,33	**2.632.909,91**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	150.000,00	42.857,00	107.144,00	80.850,00	526.284,99	**408.796,93**
Subtotal	**14.411.000,00**	**3.597.926,00**	**10.280.242,00**	**926.377,72**	**5.006.216,51**	**6.457.670,03**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**259.002.000,00**	**41.588.543,00**	**216.039.483,00**	**41.153.747,67**	**235.142.756,42**	**204.681.150,58**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**259.969.117,32**	**41.744.719,69**	**211.602.311,83**	**40.614.771,96**	**192.982.478,02**	**172.780.812,02**
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.518.000,00	-165.334,68	1.173.326,68	269.520,41	1.160.717,56	792.900,01
Subtotal	**258.451.117,32**	**41.910.054,37**	**210.428.985,15**	**40.345.251,55**	**191.821.760,46**	**171.987.912,01**
Despesas de Capital	**57.225.867,86**	**9.406.147,57**	**49.626.199,10**	**4.805.655,05**	**15.588.830,84**	**21.984.739,26**
(-) Deduções	**4.150.000,00**	**890.832,66**	**3.754.163,34**	**671.937,89**	**3.407.191,04**	**1.770.116,01**
Amortização de Dívida	4.150.000,00	890.832,66	3.754.163,34	671.937,89	3.407.191,04	1.770.116,01
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**53.075.867,86**	**8.515.314,91**	**45.872.035,76**	**4.133.717,16**	**12.181.639,80**	**20.214.623,25**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**162.859,72**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**311.526.985,18**	**50.425.369,28**	**256.301.020,91**	**44.478.968,71**	**204.003.400,26**	**192.202.535,26**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-52.362.125,46**	**-8.836.826,28**	**-40.261.537,91**	**-3.325.221,04**	**31.139.356,16**	**12.478.615,32**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**22.729.128,73**	**20.679.254,02**	**20.121.096,88**		
II. Deduções:(*)	**33.056.646,95**	**64.327.453,26**	**58.238.738,34**		
Ativo Disponível	40.460.398,93	64.769.921,36	58.483.389,17		
Haveres Financeiros	0,00	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados	7.403.751,98	442.468,10	244.650,83		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-10.327.518,22**	**-43.648.199,24**	**-38.117.641,46**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos			0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-10.327.518,22**	**-43.648.199,24**	**-38.117.641,46**	**5.530.557,78**	**-27.790.123,24**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsavel pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

5º BIMESTRE DE 2011

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Disponibilidade Financeira
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal	**0,00**	**2.539,77**	**0,00**	**2.539,77**	**0,00**	**79.950,00**	**107.158,13**	**0,00**	**106.458,13**	**80.650,00**	**383.684,32**
PODER EXECUTIVO	**20.656,94**	**7.383.095,04**	**1.602,88**	**7.157.498,27**	**244.650,83**	**712.423,64**	**13.387.579,75**	**727.462,53**	**10.509.940,81**	**2.862.600,05**	**58.099.704,85**
Prefeitura Municipal	20.656,94	6.125.980,37	1.602,88	5.900.383,60	**244.650,83**	712.423,64	13.188.543,98	714.719,25	10.323.648,32	**2.862.600,05**	55.669.982,74
Órgãos/Entidades	0,00	1.257.114,67	0,00	1.257.114,67	0,00	0,00	199.035,77	12.743,28	**186.292,49**	**0,00**	**2.429.722,11**
SAAE	**0,00**	**1.257.114,67**	**0,00**	**1.257.114,67**	**0,00**	**0,00**	**199.035,77**	**12.743,28**	**186.292,49**	**0,00**	**2.429.722,11**
Fundação Pública "Y"					**0,00**					**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"					**0,00**					**0,00**	
TOTAL:	**20.656,94**	**7.385.634,81**	**1.602,88**	**7.160.038,04**	**244.650,83**	**792.373,64**	**13.494.737,88**	**727.462,53**	**10.616.398,94**	**2.943.250,05**	**58.483.389,17**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp.pelo Controle Interno

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 01/11 a 15/ 11/2011

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2011: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 24620/11 – Creusa de Carvalho Siqueira – Ambulante de hot dog
Proc. 11660/11 – Diogo Julio S Peçanha EPP – Açougue
Proc. 25546/11 – Fernando de Souza Pizzaria Me – Restaurante
Proc. 0297/95 – Supermercado Champ Ltda – Supermercado
Proc. 3817/04 – Churrascaria Fochezatto Ltda Me – Restaurante
Proc. 4745/08 – Entheos Restaurantes Ltda Me – Restaurante
Proc. 8900/10 – Sandra Aparecida do Prado Guimarães Sorveteria – Sorveteria
Proc. 4383/07 – Estela Sayo Matuoka Quintanilha – Restaurante
Proc. 14798/11 – Josiane Petri de Freitas Bueno M e – Padaria e Confeitaria
Proc. 20976/10 – Onji & Ueyama Restaurante Ltda Me – Restaurante
Proc. 30818/10 – Sainte Cecile Comercial de Al e Bebidas – Restaurante
Proc. 4181/03 – Evelize Aparecida Leme da Silva Me – Restaurante
Proc. 0134/99 – Cantina Don Ferruccio Atibaia Ltda Me – Restaurante
Proc. 39179/11 – Carlos Moreira – Com varej de bebidas
Proc. 0489/95 – Restaurante e Lanchonete Nunes Ltda Me – Restaurante
Proc. 42430/10 – Gizeli Giraldi Bar – Lanchonete
Proc. 5027/06 – Costelão Dois Amigos Ltda Epp – Lanchonete
Proc. 31410/10 – Rogeria Gomes Ferreira Me – Lanchonete
Proc. 0165/06 – Gerson Cintra Com Chocolates Me – Doces, Balas e Bombons
Proc. 4221/08 – Luciano Costa Marques Menezes Lanchonete e Merc Me – Lanchonete
Proc. 4096/05 – Camping Rio Manso Ltda Me – Camping e Lanchonete
Proc. 4493/08 – Angelo F da Cunha Bar e Mercearia – Bar e Mercearia
Proc. 30161/10 – S M de Araujo Lanchonete Me – Lanchonete

b) Área de Farmácia
Proc. 5804/03 – Fernanda Ozelia da Silva Me – Drogaria e Perfumaria

c) Área de Odontologia
Proc. 3166/04 – Elvira Pinheiro – Consultório Odontológico
Proc. 3166/04 – Elvira Pinheiro – Raio-X
Proc .40498/11 – Unimagem Unid Diag por Imag S Francisco de Assis S/C Ltda – Raio-x
Proc. 0454/97 – Pedro Kenji Yoshida – Consultório Odontológico
Proc. 0454/97 – Pedro Kenji Yoshida – Raio -X
Proc. 24509/10 – Sibele Maria Porto Ferreira – Raio-X
Proc. 24509/10 – Sibele Maria Porto Ferreira – Consultório Odontológico

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 35344/11 – Heloisa Aparecida da Silva Viana – Cabeleireiro
Proc. 39174/09 – Maria Edna dos Reis Silva – Cabeleireiro
Proc. 0100/02 – Excalibur Motel Ltda – Motel
Proc. 41644/11 – Yasuo Yokonuki – Captação, Trat distribuição de água
Proc. 39927/11 – Area do Núcleo do Portal das Montanhas de Atibaia – Captação, Trat distribuição de água

e) Área de Medicina
Proc. 1682/07 – Condomínio Centro Empresarial Atibaia – Ambulatório Médico
Proc. 3365/06 – Glaucia Venturini Granconato – Atividade de Fisioterapia

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Laudo Técnico de Avaliação (L.T.A.)
Nº. 15/11 – Afetiv Residence Recanto p/ Idosos Ltda Me – Asilo
Nº. 16/11 – Asilo Recanto Santa Clara Atibaia – Asilo
Nº. 17/11 – Prefeitura Municipal de Atibaia – UBS
Nº. 18/11 – Cauê Piconi Machado Me – Casa de Apoio p/ Dep Químicos
Nº. 19/11- S T Joseph Dermatologia Ltda – Clinica de Dermatologia
Nº. 20/11 – Equilibrium Centro de Recup Dep Quimicos - Casa de Apoio p/ Dep Químicos
Nº. 21/11 – Fortaleza Veredas C T de Farm Ltda - Casa de Apoio p/ Dep Químicos

j) Certificado de Vistoria de Veículo

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos

Proc. 23283/10 – Maeda & Zambianchi Bar e Restaurante Me – Restaurante – Prot.38194/11 – DEFERIDO
Proc. 3878/07 – Aurora da Luz Souza Me – Restaurante – Prot. 40185/11 – INDEFERIDO
Proc. 34319/10 – Sarah Carolina da Silva Me – Lanchonete – Prot. 40104/11 – INDEFERIDO
Proc. 2736/01 – Leo Tennis Comercial Ltda Me – Lanchonete – Prot. 40529/11 – INDEFERIDO
Proc. 0965/98 – Pilequinho's Atibaia Lanchonete Ltda Me – Lanchonete – Prot. 40873/11 – DEFERIDO
Proc. 1466/95 – Panificadora Atibaia Ltda Me – Panificadora – Prot. 41142/11 – DEFERIDO prazo até 19/11/2011
Proc.4749/06 – DRC Hotelaria Ltda Me – Hotel com Restaurante – Prot. 40623/11 – DEFERIDO
Proc. 0565/03 – Portão da Motanha Lanchonete e Restaurante Ltda Me – Prot. 41230/11 – DEFERIDO prazo 08/12/11.

Atos da Vigilância Sanitária

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

j) Área de Zoonoses

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 4257/06 – Mie Hayashida Me – Haru Natsu – Restaurante – AI 010577 Por não cumprir Boas Práticas de Manipulação de Alimentos e AI 010578 Por não apresentar documentação exigida pelas autoridades sanitárias e prevista na legislação vigente
Proc. 35412/11 – VAC Comercio de Carnes Ltda Me – Açougue – AI 12063 Por armazenar comprar expor a venda e ao consumo produtos alimentícios sem registro, licença ou autorização dos órgãos sanitários
Proc. 35412/11 – VAC Comercio de Carnes Ltda Me – Açougue – AI 11255 Por armazenar comprar expor a venda e ao consumo produtos alimentícios sem registro, licença ou autorização dos órgãos sanitários
b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina
Proc. 41264/10 – Clinica Chabad Trat de Rec Dep Químicos – Comunidade Terapêutica – AI 012249 Por não requerer a Licença de Funcionamento 2011
Proc. 31294/11 – Souza e Morais Casa de Repouso Ltda Me – Asilo – AI 010888 Por oferecer ao consumo alimento com data de validade vencida e sem procedência

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 1801/96 – Tom Pães e Doces Ltda Me – Padaria e Confeitaria – AIPM 12058
Proc. 2736/01 – Leo Tennis Comercial Ltda Me – Lanchonete – AIPM 11346 e AIPA 11347

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina
Proc. 30388/10 – Clinica Chabad Trat de Rec Dep Quimicos – Comunidade Terapêutica – AIPM 12117

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos

Proc. 35412/11 – VAC Comercio de Carnes Ltda Me – Açougue – NRM 5180
Proc. 17601/10 – M R Demichei Churrascaria – Pampa's Grill – Churrascaria – NRM 7477 e NRM 7476
Proc. 2809/99 – Herbert Lopes Martins Me – Lan House – NRM 6021; NRM 6022 e NRM 6023

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionadas à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

j) Área de Zoonoses

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina
Proc. 31294/11 – Souza e Morais Casa de Repouso Ltda Me – Asilo- TI 2287 Por oferecer ao consumo alimento com data de validade vencida e sem procedência (carne bovina e peixe), inutilizando 1500kg de carne vermelha e 4kg peixe)

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS/ TERMO DE COMPROMISSO E ADVERTÊNCIA

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4084/06 – Centro Educação Estrela Guia Ltda Me – Creche – TAC
Proc. 073/98 – Escola Girassol Atibaia S/C – Creche – TAC

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

8) QUANTIDADE DE PRODUTOS

Atos da Vigilância Sanitária

APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 4330/08 – O. D. Serrano Me – Com Varej de Mercadorias em Geral – Encerramento de Atividades
Proc. 6819/10 – M E da Silva Santos Sorveteria Me – Alimentos – Encerramento de Atividades
Proc. 1515/05 – Jacira Francisco Bar Me – Choperia – Encerramento de Atividades
Proc. 2348/09 – Alan Donizetti da Silva Lanchonete Me – Encerramento de Atividades
Proc. 4037/06 – J Delnero Neto Artigos Esportivos Me – Conveniência – Encerramento de Atividades

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 12211/09 – Ed Wilson Duarte – Cabeleireiro – Encerramento de Atividades
Proc. 1497/99 – Melquides Rodrigues de Oliveira – Cabeleireiro – Encerramento de Atividades
Proc. 1558/06 – Novo Acolher – Abrigo – Encerramento de Atividades

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente

j) Área de Zoonoses

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 2245/01 – Supermercado e Mercearia Compacto de Atibaia Ltda – Supermercado – NRM 7472; NRM 7473 e NRM 7474 recolhida as multas
Proc. 26484/11 – Supermercado e Mercearia Compacto de Atibaia – Supermercado – AI 10558

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 34657/11 – Rua Barretos – Piscina suja – AI 010503

j) Área de Zoonoses

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc. 1801/96 – Tom Pães e Doces Ltda Me – Padaria e Confeitaria – NRM 5108
Proc. 35412/11 – VAC Comercio de Carnes Ltda Me – Açougue – NRM 5180

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

g) Área de Coletivos e Sociais

h) Prestação de Serviços de Transportes de Produtos de Interesse à Saúde

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 26912/11 – Elza Rosa Baldrigue – Imóvel com lixo e mato – NRM 7449

j) Área de Zoonoses

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia
Proc. 1498/96 – Silte Instrumentos Cirúrgicos Ltda Me – Com atac de máqs, apar e equip p uso odonto-médico-hospitalar; part e peç e uso ou aplic méd, hosp, odont ou labor, dest ao diag, prev, apoio, trat ou reab da saúde – Alteração de endereço de: Rua João Pires, 368 – Centro – Para: Rua Prof. Domingos Matheus, 247 - Centro

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 10637/10 – Paulo de Ornelas Me – Creche – Baixa de Resp Técnica: Zilda Rocha Gonçalves Girardelli
Proc. 39174/09 – Maria Edna dos Reis Silva – Cabeleireiro – Alteração de endereço da: Rua Bartolomeu Peranovich, 334 – Centro para: Rua Castro Fafe, 47 – Centro

d) Área de Odontologia

e) Área de Medicina

f) Área de Medicina Veterinária

13) ENVIO DE MATERIAL PARA ANÁLISE

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Zoonoses

14) RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

a) Área de Alimentos

b) Área de Farmácia

c) Área de Zoonoses

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos da Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 21/10/2011 – Estrado do Clube da Montanha
Proc. CCZ 174/11 Prot. 39389/11 VISA
Cinco Cães – Filhotes; Cor – 1 Preto e 4 Amarelos; Pelagem – Curta; Raça - SRD

Data da Apreensão: 13/10/2011 – Boa Vista
Proc. CCZ 173/11 Prot. 39546/11 VISA
Cão – Adulto; Cor – Branco; Pelagem – Longa; Raça – Labrador; Doente veio a óbito

Data da Apreensão: 21/10/2011
Proc. CCZ 174/11 Prot. 39389/11 VISA

B)ANIMAIS LIBERADOS

Data da Liberação:
Proc. CCZ

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc.35979/11 – Rua Fernão Dias – Casa abandonada com Mato - Solucionado
Proc. 37179/11 – Rua Bueno Aires – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 39465/11 – Rua Glicerio – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 10343/11 – Rua Otávio Passos – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 39676/11 – Rua Atibaia – Piscina suja – Não Procede
Proc. 40909/11 - Rua Antonio Cunha Leite – Água de poço contaminada – Solucionado
Proc. 38991/11 – Al Lucas Nogueira Garcez – Cheiro forte de gás – Cheiro proveniente do respiro das bombas de combustível, de acordo com as normas legais
Proc. 34657/11 – Rua José Wilson de Carvalho – Esgoto vazando – Não é possível descobrir de que imóvel o despejo é irregular
Proc. 38274/11 – Rua Alcebíades Chicarone – Água parada – Solucionado
Proc. 39766/11 – Rua Patriarca – Esgoto vazando – Não há meios para identificar quais imóveis realizam o lançamento
Proc. 41597/11 – Rua Yolanda Malozzi – Acumulo de entulho – Em andamento
Proc. 39908/11 – Rua Margarida – Acumulo de material para reciclagem - Em andamento
Proc. 37240/11 D – Rua Arapongas – Esgoto irregular – Em andamento
Proc. 37240/11 H – Rua Arapongas – Esgoto irregular – Em andamento
Proc. 37240/11 G – Rua Araras – Esgoto irregular – Em andamento
Proc. 39537/11 – Rua Sumare – Material inservivel em imóvel – Em andamento
Proc. 36907/11A – Rua Fortuna – Esgoto vazando – Em andamento
Proc. 36907/11 B– Rua Fortuna – Esgoto vazando – Em andamento
Proc. 39380/11 – Rua Pombal – Fossa vazando – Em andamento
Proc. 39676/11 – Rua Atibaia – Piscina com água parada – Endereço não localizado

b) Área de Alimentos
Proc. 35936/11 – Av. Geronimo de Camargo – Barraca de bebidas clandestina - Orientações
Proc.31627/11 – Rua Primavera – Bebedouro irregular – Orientações – Solucionado
Proc. 41293/11 – Av Imperial – Sanitarios de estabelecimeto sem higiene – Em andamento
Proc. 41411/11 – Chacara Maeda – Alimento estragado em terreno – Não possui dados suficientes para localização
Proc. 7031/11 – Praça Claudino Alves – Restaurante sem higiene – Orientações
Proc. 36135/11 – Av Dona Gertrudes – Alimento embolorado – Solucionado
Proc. 40674/11 – Estrada do Roncador – Refeitório sem higiene – Orientação
Proc. 15404/11 – Rua Teteia – Produtos alimentícios vencidos – Orientação

c) Área de Zoonoses
Proc. 40176/11 – Av. Dona Gertrudes – Cão doente – Animal veio a óbito
Proc. 40075/11 – Rua Monsenhor Colli – Cão em local sem higiene – Não procede
Proc. 37354/11 – Av Geronimo de Camargo – Criação de equinos – Orientações
Proc. 40491/11 – Av. Barretos – Felino abandonado – Não Procede
Proc. 40904/11 – Rua Grevilhas – Cão atropelado – Não Procede
Proc. 40092/11 – Rua Ivo Berti – Cão doente – Solucionado
Proc. 38482/11 – Estrada Jaguaribe – Cães em local sem higiene – Não Procede
Proc. 39993/11 – Jardim Paraiso do Tanque – Criação de bovinos – No momento da inspeção
Proc. 41321/11 – Rua Oswaldo Barreto – Cão doente – O animal veio à óbito
Proc. 40291/11 – Rua 08 – Quatro cães agressivos – Não estavam no local no momento da inspeção
Proc. 40736/11 – Av Amador Peçanha Franco – Cão avançando em pessoas – Orientações
Proc. 39530/11 – Rua Prof. Aracy Bueno Conti – Cadela prenha agredida – Animal não localizado
Proc. 40457/11 – Estrada do Maracanã – Cão doente – Não Procede
Proc. 38244/11 – Rua Ipê – Cães agressivos – Orientação
Proc. 40615/11 – Rua Sumaré – Cães agressivos – Animais não encontrados no local
Proc. 39766/11 – Al Amsterdam – Equino causando incomodo – Solucionado
Proc. 41341/11 – Pça Dr Yogawa – Cão doente – Não encontrado
Proc. 40712/11 – Rua Brasil – Criação de galinhas – Em andamento
Proc. 41266/11 – Av Aracaju – Cães em imóvel local sem higiene – Não constatado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 39905/11 – Tania Augusta Stanger Rodrigues – Imóvel sujo - AI 11710 Por não dotar a medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica
Proc. 35969/11 – Adelar Paulo Caron – Imóvel sujo – AIPM 12042
Proc. 40876/11 – Damiana Maria da Silva – Residencia com quintal sujo – AI 010515 Por não dotar a medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica
Proc. 37240/11 – Mario Zanzi – Fossa vazando – AIPM 11522 Por não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e a conduzir os despejos
Proc. 35531/11 – José Otávio Cintra – Esgoto em via publica – AI 11584 Por não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e a conduzir os despejos
Proc. 39537/11 – José Antonio da Silva – Fossa aberta – AI 11709 Por não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e a conduzir os despejos
Proc. 39537/11 – José Antonio da Silva - Imóvel sujo - AI 11708 Por não dotar a medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica
Proc. 38852/11 – Ismael Hodas Ruiz – Cobras – AI 11712 Por não dotar a medidas necessárias

Atos da Vigilância Sanitária

para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantrópica
Proc. 32288/11 – Risalvo Batista Albuquerque Junior – Piscina Suja – AIPM 10980
Proc. 38917/11 – Luciana Aparecida Boninsegna – Imóvel com material inservíveis – TAC
Proc. 39562/11 – Katia Maria Falcochio – Infestação de caramujos – TAC
Proc. 38852/11 – Ismael Hodas Ruiz – Acumulo de materiais inservíveis – AI 11712 Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de animais da fauna sinantropica

c) Área de Zoonoses
Proc. 38852/11 – Rua Liberdade – Infestação por cobras – TAC
Proc. 40712/11 – Leda Angelica Di Capua – Cães em imóvel sem higiene – TAC
Proc. 37354/11 – Oscar Lopes Fonseca – Equinos – TAC
Proc. 38244/11 – Izael Miranda dos Santos – Cães livre acesso a rua – TAC
Proc. 41495/11 – Edgar Frank Gaspar – Criação de equinos em area urbana – TAC
Proc. 41841/11 – Adolfo Nardini – Cão bravo – AI 010513 Por não manter quaisquer animais que por sua espécie, quantidade ou instalações inadequadas, possam ser causa de insalubridade ou de incomodo a vizinhança

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Comunicado CVS 105/2011 – GT Alimentos/ DITEP

Assunto: Interdição Cautelar do produto farinha de amendoim, marca Da Costa.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP Protocolo - 28177/2011, e tendo em vista o resultado de análise de amostra - 10576/11, emitido pelo Lamic – Laboratório de Análise Micotoxicologicas – UFSM, referente ao produto farinha de amendoim, marca Da Costa, data de validade 18/04/2012, Lote N/C, produzido pela empresa Angelo Marcio Calixto Me, que resultou insatisfatório por apresentar aflatoxinas totais, acima do limite permitido pela legislação em vigor e considerando o risco a saúde do consumidor e que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam à proteção da saúde da população, determina:

A interdição cautelar a todas as unidades do produto com data de validade acima citadas, onde forem encontradas, até a conclusão dos procedimentos de investigação.

O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o inciso XX do artigo 122, da Lei Estadual - 10.083/1998 e Lei Federal - 8.078/1990.

Comunicado CVS 91/2011 – GT Alimentos/ DITEP

Assunto: Interdição Cautelar do produto água adicionada de sais, marca Aqua+ da empresa Aquamare Beneficiadora e Distribuidora de Água Ltda.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária (CVS), da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP Protocolo - 024537/2011, referente à comercialização irregular do produto água adicionada de sais marca Aqua+, e tendo em vista a inspeção conjunta realizada por este CVS com o Grupo de Vigilância Sanitária Estadual (GVS) de Santos e a Visa municipal de Bertioga, na empresa Aquamare Beneficiadora e Distribuidora de Água Ltda., sito à Avenida Tomé de Souza, 7423 – Bertioga/SP, produtora da água adicionada de sais marca Aqua+, e considerando que:

1 - A fonte de exploração do produto água adicionada de sais marca Aqua+ infringe o Artigo 26 do Decreto Lei - 7841/1945, que proíbe a exploração comercial, para quaisquer fins, de fontes sujeitas à influência de águas superficiais, no caso água do mar e, por conseguinte suscetíveis de poluição;

2 - O produto contraria o item 4 (Comprovação de Segurança) da Resolução Anvisa/MS - 17, de 30/04/1999, que aprova o Regulamento Técnico de Risco e Segurança dos Alimentos, uma vez que o produto não possui histórico de consumo no país, (água do mar), enquadrando-se como Novo Alimento e necessita de apresentação de documentação sobre a Comprovação de Segurança;

3 - O produto não possui registro no órgão competente do Ministério da Saúde, contrariando a Resolução Anvisa/MS - 16, de 30/04/1999, que aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos para Registro de Novos Alimentos e ou Novos Ingredientes, conforme determinam os itens 4 e 5 da referida resolução, tendo em vista que a empresa não apresentou o Relatório Técnico Científico, para que seja avaliado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

4 - O Auto de Infração AIF - 001961, lavrado pelo GVS XXV Santos;

5 - As ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam à proteção da saúde da população,

Determina:
1. A interdição cautelar do produto água adicionada de sais, marca Aqua+, produzida por Aquamare Beneficiadora e Distribuidora de Água Ltda., até sua regularização junto ao órgão competente do Ministério da Saúde.

O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o inciso XX do artigo 122, da Lei Estadual - 10.083/1998 e Lei Federal - 8.078/1990.

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

PORTARIA nº 048/11
De 16 de novembro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e de conformidade com a Portaria 004/77 de 18/04/1977, que dispõe sobre Aposentadoria do servidor Bonano Marafante, e a Lei Complementar sob nº 162/95 de 07/12/95, Art. 2º, § 1º, Art. 3º, inciso I, com o falecimento do servidor estatutário inativo, Bonano Marafante, em 07 de novembro de 2011, CONCEDE pagamento de **Pensão Mensal Vitalícia,** correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração recebida na data de seu falecimento, à viúva Beneficiária, Sra. MARIA MADALENA PEREIRA MARAFANTE.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 16 dias de novembro de 2011.

Publique-se.
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Of. Conv. Nº 035/11-Div.Leg.
Atibaia, 17 de novembro de 2.011

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 21 de novembro de 2.011 após a sessão ordinária,** ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/11, de autoria do Senhor Prefeito, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 378, de 21 de dezembro de 2.001, e dá outras providências; 2ª discussão, maioria absoluta, chamada nominal;

2. PROJETO DE LEI Nº 088/11, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que dispõe sobre denominação de Rua Miguel Peinado Lara à atual servidão do Sítio Miguel Peinado Lara, localizada no Bairro Maracanã, neste município; 2ª discussão, maioria simples;

3. PROJETO DE LEI Nº 084/11, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que autoriza a instituição da "Semana de Orientação e Conscientização Política", a ser comemorada na semana da Independência; maioria simples;

4. PROJETO DE LEI Nº 090/11, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de ruas no Loteamento Atibaia Park I/Terras de Atibaia I, Bairro Rio Abaixo; maioria simples;

5. PROJETO DE LEI Nº 091/11, de autoria dos vereadores Saulo Pedroso de Souza e Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre denominação de "Vereador Pedro Maturana" ao Centro Comunitário localizado no Jardim Shangri-la; **maioria simples;**

6. PROJETO DE LEI Nº 093/11, de autoria dos vereadores Wanderley Silva de Souza e Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de Rua Otávio Antônio da Silva, no Bairro Jardim Shangri-la; maioria simples;

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/11, de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, institui a comemoração pelos 100 anos da Assembleia de Deus no Brasil a realizar-se na Câmara Municipal da Estância de Atibaia; maioria absoluta, chamada nominal;

8. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/11, de autoria do vereador Emil Ono e outros vereadores, institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos vereadores à Câmara Municipal da Estância de Atibaia, criando a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, com fundamento no art. 81, inciso VIII, alínea "h" do Regimento Interno; maioria absoluta, chamada nominal.

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 17 HORAS

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/11, de autoria do Senhor Prefeito, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 378, de 21 de dezembro de 2.001, e dá outras providências; 1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;

2. PROJETO DE LEI Nº 088/11, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que dispõe sobre denominação de Rua Miguel Peinado Lara à atual servidão do Sítio Miguel Peinado Lara, localizada no Bairro Maracanã, neste Município; 1ª discussão, maioria simples.

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2011

1.PROJETO DE LEI Nº 084/11, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, autoriza a instituição da "Semana de Orientação e Conscientização Política", a ser comemorada na semana da Independência. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 05/12/11. Segue para a pauta das sessões

Poder Legislativo

extraordinárias de 21/11/11;

2.PROJETO DE LEI Nº 085/11, de autoria do vereador Pedro Maturana, dispõe sobre denominação de estrada no bairro Ribeirão dos Porcos. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 11/12/11 – S.O. 05/12/11; segue para a pauta da ordem do dia de 16/11/11 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

3.PROJETO DE LEI N° 088/11, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, dispõe sobre denominação de rua no bairro do Maracanã. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 04/02/12. Aprovados os pareceres na sessão do dia 16/11/11. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 21/11/11 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;

4.PROJETO DE LEI N° 89/2011, de autoria do Senhor Prefeito, estima a receita e fixa a despesa do município de Atibaia no valor de R$ 321.217.300,00 (trezentos e vinte e um milhões, duzentos e dezessete mil e trezentos reais) para o exercício de 2012. De conformidade com o artigo 277 do Regimento Interno desta Casa PUBLIQUE-SE e, após, à Divisão Legislativa onde permanecerá à disposição para EMENDAS pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da publicação, **09/11/2011**. À Comissão de Finanças. (Prazo até 15/12/11);

5.PROJETO DE LEI Nº 090/11, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro Rio Abaixo. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 07/03/12 – S.O. 05/03/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 21/11/11;

6.PROJETO DE LEI Nº 091/11, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, dispõe sobre denominação de próprio municipal. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 02/03/12 - S.O. 27/02/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 21/11/11;

7.PROJETO DE LEI Nº 092/11, de autoria do Sr. Prefeito, autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 740,86 m², localizada na rua Tibiriçá, no bairro Recreio Estoril, à Associação Paulo Alvim de Judô de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças. Regime de Urgência, vence em 09/12/11;

8.PROJETO DE LEI N° 093/11, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de logradouro público. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 14/02/2012. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 21/11/11;

9.PROJETO DE LEI N° 094/11, de autoria do vereador Emil Ono, declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada Centro Esportivo e Educacional Nakazawa. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 14/02/2012;

PROJETO DE LEI N° 095/11, de autoria do vereador Emil Ono, dispõe sobre a necessidade de "Ficha Anamnese Médico Escolar" ao prontuário escolar dos alunos matriculados nas escolas das redes pública e particular do ensino municipal. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças. Vence em 14/02/2012;

10.PROJETO DE LEI N° 096/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, declara de utilidade pública a Associação Paradesportiva de Atibaia – APA. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 14/02/2012;

11.PROJETO DE LEI N° 097/11, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, dispõe sobre denominação de logradouro público. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 14/02/2012;

12.PROJETO DE LEI Nº 098/11, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que inclui atividades ao Anexo IV da Lei nº 4008 de 28 de junho de 2.011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 1º/04/11 - S.O. 26/03/12;

13.PROJETO DE LEI Nº 099/11, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que inclui atividades no Anexo II da Lei nº 3793 de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Atibaia, para o período de 2010/2013; às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 1º/04/12 - S.O. 26/03/12;

14.PROJETO DE LEI Nº 100/11, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a proibição da prática de nepotismo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Ética e Cidadania e Finanças. Vence em 1º/04/12 - S.O. 26/03/12;

15.PROJETO DE LEI Nº 101/12, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 1º/04/12 - S.O. 26/03/12;

16.PROJETO DE LEI Nº 102/11, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação no Bairro do Portão; à Comissão de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 1º/04/12 - S.O. 26/03/12;

17.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/11, de autoria do Senhor Prefeito, altera dispositivos da Lei Complementar nº 378, de 21 de dezembro de 2001, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 23/11/11 - S.O. 21/11/11. segue para a pauta da ordem do dia de 16/11/11 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado pedido de vistas ao vereador Wanderley Silva de Souza. Volta para a pauta da sessão ordinária de 21/11/11. Após, às sessões extraordinárias;

18.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/11, de autoria do Senhor Prefeito, altera os artigos 20, 21, 22, 23, 24, 29, 68, 73, 83 e os anexos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 19, 22 e 23 da Lei Complementar nº 580 de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, revogando os artigos

Poder Legislativo

3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Complementar nº 617, de 20 de outubro de 2010. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Serviços, Saúde e Educação, Finanças e Cidadania. Vence em 03/11/11 - S. O. 31/10/11- (regime de urgência). **Retirado o regime de urgência, conforme requerimento nº 315/11, aprovado em plenário em 24/10/11. Vence em 03/02/12 - S.O. 15/12/11;**

19.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/11, de autoria do Sr. Prefeito, altera dispositivos da Lei Complementar n° 632, de 21 de junho de 2011 e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Regime de Urgência, vence em 10/12/2011;

20.DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspenso por ordem judicial;

21.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

22.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/11, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha processo TC-A-10535/026/94 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10 de novembro de 1994. À Comissão de Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças na sessão do dia 16/11/11. Encaminhe-se ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Arquive-se;

23.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 038/11, de autoria do Senhor Prefeito, encaminha veto total ao Projeto de Lei nº 060/11 do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Estado de Emergência e Calamidade Pública e dá outras providências. À Comissão de Justiça - Vence em 17/11/11 – S.O. 14/11/11; segue para a pauta das sessões extraordinárias de 16/11/11. O veto foi mantido por 06 votos pela manutenção e 04 votos pela rejeição do veto, em votação nominal. Votaram pela rejeição do veto os vereadores: José Paulo Teixeira, Oswaldo Mendes Sobrinho, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira;

24.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 039/11, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete referente ao mês de outubro/11; à Comissão de Finanças. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ao Senhor Prefeito;

25.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/11, de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, institui a comemoração pelos 100 anos da Assembleia de Deus no Brasil a realizar-se na Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 06/02/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 21/11/11;

26. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2011**, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, institui o diploma de "Bombeiro do Ano" e a entrega de brasões do município a membros da Corporação de Bombeiros na forma que especifica. Às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 17/02/11 – S.O. 13/02/11;

27.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/11, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, encaminha título de Cidadã Honorária. De acordo com o artigo 186 do Regimento Interno, foi nomeada comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Georgina Ap. Pitocco Piniano, José Paulo Teixeira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Pedro Maturana e Wilson de Vasconcelos Veiga para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

28.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/11, de autoria do vereador Emil Ono e outros vereadores, institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos vereadores à Câmara Municipal da Estância de Atibaia, criando a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, com fundamento no art. 81, inciso VIII, alínea "h" do Regimento Interno. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Educação, Obras e Serviços, Ética e Cidadania e Finanças. Vence em 06/02/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 21/11/11;

29.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/11, de autoria do vereador Emil Ono e outros vereadores, dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ficando consolidado seus dispositivos. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Educação, Obras e Serviços, Ética e Cidadania e Finanças. Vence em 06/02/12;

30.Revisão da Lei Orgânica nº 002/11, de autoria do vereador Emil Ono e outros vereadores, dispõe sobre a revisão e consolidação da Lei Orgânica Municipal. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Educação, Obras e Serviços, Ética e Cidadania e Finanças. Prazo do 1º turno de votação: 12/12/11 - prazo do 2º turno de votação: 06/02/12. Na sessão do dia 24/20/11, o vereador José Paulo Teixeira e outros vereadores apresentaram emenda à Revisão da LOM, que foi redistribuída às Comissões.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: BOM JESUS DOS PERDÕES **PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2011

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	3.562.087,97
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	581.454,86
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.068.530,75
Imposto de Renda Retido na Fonte	457.265,26
Dívida Ativa de Impostos	152.662,29
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	21.397,92
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	7.691.021,31
Imposto Territorial Rural	11.643,84
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	25.791,68
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	4.705.663,23
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.609.524,46
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	40.646,28
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**19.927.689,85**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.779.927,97
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.779,59
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	5.207.700,72
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	40.953,66
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**7.030.361,94**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**26.958.051,79**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		51.417,23
12.361 - Ensino Fundamental		1.728.380,78
12.365 - Educação Infantil		603.956,48
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		285,00
12.367 - Educação Especial		55.480,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**2.439.519,49**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	349.908,89
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**2.089.610,60**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	4.541.739,36
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	1.723.681,63
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**4.907.668,33**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**24,63%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**87,31%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**61,83%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**2.402.613,00**

Sergio Gabeloni
Secretário(a) da Educação

Eduardo Henrique Massei
Prefeito(a) Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contador(a)

Bom Jesus dos Perdões

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 02/2011

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, através da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 02/2011 nomeada **PORTARIA nº 402 de 16 de Agosto de 2011, DIVULGA**, através do presente instrumento, os **RESULTADOS DAS PROVAS**, realizadas no dia **30 de Outubro de 2011.**

As Listagens encontram-se por CARGO e em ordem alfabética, disponíveis na Internet no endereço: **www.integribrasil.com.br** e afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões/SP.

Possíveis recursos referentes aos resultados ora divulgados, deverão ser protocolados, no prazo de 02 dias da data da publicação, nos termos do Edital.

CONVOCA o senhor **REGINALDO DE PAULA -** RG. 20487851 para a apresentação do documento de identidade para comprovação de sua data de nascimento, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus junto ao protocolo ou através do FAX (11) 4022-7166 - Integri Brasil Assessoria e Consultoria Ltda.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Bom Jesus dos Perdões, 17 de Novembro de 2011.

A Comissão

PORTARIA Nº. 527/2011
De 17 novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA uma COMISSÃO ESPECIAL para acompanhar os Pregões Presenciais nºs 16, 17, 18 e 19/2011, referente à aquisição de Materiais de Consumo para o Serviço de Odontologia da Unidade Mista de Saúde:
Com os seguintes membros que farão jus ao benefício do artigo 151, Inciso II "a" da Lei nº. 1500/99.

Dr. Ricardo Takano, RG 11.708.260-0 – CPF 082.103.158-97
Dr. João Haruo Fujino, RG 11.221.857 – CPF 059.257.968-96
Dra. Maria Lina de Almeida Passos, RG 12.681.513, CPF 005.690.398-78

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de novembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL

REGIMENTO INTERNO

III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus dos Perdões-SP

Capítulo I
Da Conferência

Artigo 1° - A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizada nos dias 08 de Dezembro de 2011, das 18:00 hs às 21:00 hs e no dia 09 de Dezembro das 08:00 hs às 15:00 hs na Sala Barbara Cardoso – Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Artigo 2° - A III Conferência Municipal se define como foro municipal de debates sobre política de atendimento à criança e ao adolescente, aberto a todos os segmentos da sociedade, e terá por objetivos:

I- Objetivo Geral:
a) -Mobilizar o sistema de garantia de direitos e a população em geral para a implementação e monitoramento da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

II- Objetivos específicos:

a) Mobilizar as instâncias governamentais e da sociedade civil organizada para a implementação e monitoramento da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

b) Articular e pactuar com os gestores das três esferas de governo, envolvendo os poderes legislativo e judiciário, no processo de implementação da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

c) Articular e pactuar com os gestores das três esferas de governo, das três esferas de governo, envolvendo os poderes legislativo e judiciário, a implementação da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
d) Criar mecanismos de monitoramento da Política e do Plano Decenal nas três esferas de governo;

Artigo 3º - Para a análise dos objetivos a III Conferência propõe:

I- Debater sobre o tema: Mobilização, Implementação e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, através dos eixos:
a- Promoção dos Direitos de Criança e Adolescentes;
b- Proteção e Defesa dos Direitos;
c- Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
d- Controle Social da Efetivação dos Direitos;
e- Gestão da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II- Avaliar, discutir e aprovar as diretrizes da política de atendimento à criança e adolescente no Município para o período de 2011 a 2013;

III- Eleger delegados para a Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Capítulo II
Do Temário e das Atividades da VII Conferência

Artigo 4º- A programação das atividades específicas à realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente passa a vigorar após a leitura e aprovação do Regimento Interno.
Artigo 5º- Os temas serão expostos no Plenário e discutidos em Assembléia Geral por eixo temático.
Parágrafo único: A Assembléia Geral deverá arrolar as principais problemáticas dos temas específicos e apresentar até três propostas de cada problemática apontada.

Capítulo III
Dos Participantes e Delegados

Artigo 6° - Poderão se inscrever como membros da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente todas as pessoas, instituições, programas, projetos e movimentos sociais do município de Bom

Bom Jesus dos Perdões

Jesus dos Perdões, interessados na elaboração e implantação da política de atendimento à criança e adolescente no Município.

Parágrafo Único: Serão considerados com direito a voz e voto todos os que estiverem presentes no plenário.

Artigo 7º- Deverá ser inscritos como Delegados para participar da Conferência Regional da Criança e do Adolescente da Região de Campinas – SP:
a) Até 05 delegados adultos
b) Até 05 delegados adolescentes

Parágrafo Primeiro: Para cada delegado Titular deverá ter um suplente.

Parágrafo Segundo: Será considerado Suplente o Candidato com menor quantidade de votos imediatamente abaixo do que obtiver maior número de votos.

Parágrafo Terceiro: Em caso de empate será considerado eleito o candidato com maior idade, em cada segmento.

Artigo 8º- Os Delegados serão assim distribuídos:
I- Dos Adultos:
- 01 representante do CMDCA;
- 01 representante do Conselho Tutelar;
- 03 representantes das políticas setoriais municipais (assistência social, educação, saúde, esporte, cultura, segurança...).
II- Dos Adolescentes:
- 05 representantes dos projetos sociais, escolas, instituições religiosas e outros...

Capítulo IV
Da Plenária Final

Artigo 9º - A plenária final da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá os seguintes objetivos:
a) Leitura e aprovação das propostas formuladas pelos grupos temáticos;
b) Leitura e votação de moções encaminhadas pelos delegados e participantes;
c) Eleição dos Delegados em número suficiente para participar de Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo Único: as moções serão consideradas aprovadas somente por número mínimo de 50% de assinaturas equivalentes à quantidade dos presentes.

Artigo 10º - As deliberações serão aprovadas pela maioria simples, sendo permitido destaque com intervenção de até um minuto e direito a réplica também com o prazo de até um minuto.
Parágrafo único: Não será permitida tréplica.

Artigo 11º - Da mesa coordenadora:
A Comissão Organizadora indicará: Um Presidente e a Relatoria composta de dois membros.

Artigo 12º - A apreciação do Relatório Final será encaminhada da forma que segue:
a) As solicitações de destaque deverão ser feitas somente durante a leitura das propostas e o requerente deverá formular a adequação do texto para posterior aprovação do Relatório Final.
b) Os propositores de destaques terão 01 (um) minuto para defesa de seu ponto de vista;
c) Esclarecida à plenária, será então colocado em votação do destaque apresentado.
d) A aprovação das propostas será por maioria simples dos presentes.

Artigo 13º - As moções deverão ser apresentadas à mesa até as 14h30min do dia 09/12/2011. Havendo moção deverá ser apreciada pela plenária, votada e aprovada por 50% dos votos favoráveis.

Artigo 14º - Da eleição de Delegados para a Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
I- Os Delegados presentes na III Conferência Municipal que desejarem candidatar-se para Delegado Regional deverá fazer a sua apresentação na plenária expondo seu interesse para poder ser votado.

Parágrafo Primeiro- Todos os candidatos terão 01 (um) minuto para se apresentarem à plenária.

Capítulo VIII
Das Disposições Gerais

Artigo 15º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da III Conferência Municipal, e também com a Presidência do CMDCA.

Artigo 16º - Ocorrendo alguma nova deliberação sobre a Conferência Estadual e Nacional, diferente da prevista neste Regimento, será a mesma incluída na Programação da III Conferência Municipal.

Bom Jesus dos Perdões, 10 de Novembro de 2011.

Comissão Organizadora da III Conferência Municipal Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus dos Perdões /SP

RESOLUÇÃO Nº 002/2011

Dispõe sobre orientações preliminares para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus dos Perdões - no uso de suas atribuições legais e considerando a **Resolução nº 002/11, de 10 de Novembro de 2011, e o Documento Base do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA,** resolve:

Art.1º. A **III** Conferência Municipal deverá acontecer, conforme indicação do CONANDA.

Art. 2º. A IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que deverá ser realizada de 1° de fevereiro a 15 de maio de 2012 e será precedida de Conferências Municipais ou Intermunicipais e Regionais.

Parágrafo Único – O tema das Conferências será "Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios".

Art. 3º. A Assembléia da Conferência Municipal deverá produzir relatório das deliberações e enviar à comissão organizadora da Conferência Regional em data a ser estipulada pelo CONDECA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. Os resultados das Conferências Municipal, Regional e da IX Conferência Estadual subsidiarão a IX Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se em Brasília, no período de 11 a 14 de julho de 2012.

Art. 5º. Fica instituída a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:

1- Conselheira Sociedade Civil – Simone Valéria de Oliveira;
2- Conselheiro Sociedade Civil – Agostinho Francisco Bueno;
3- Conselheiro Governamental – Luís Eduardo da Silva Costa;
4- Conselheiro Governamental – Guilherme Antibas Atik
5- Criança- Entidade Casulo;
6- Adolescente – Escola Manoel Ferraz.

§1°. Compete a Comissão, além das atribuições que lhe são inerentes, prestar orientações aos participantes sobre a realização da Conferência prevista no art. 3° desta Resolução.

§ 2°. A comissão será coordenada pela Presidente do CMDCA de Bom Jesus dos

Bom Jesus dos Perdões

Perdões - SP

§ 3°. A Comissão poderá convidar pessoas físicas ou jurídicas para atuarem como seus colaboradores.

Art. 6º. Caberá à Secretaria de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***Bom Jesus dos Perdões*, 10 de Novembro de 2011.**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de *Bom Jesus dos Perdões* - SP

PORTARIA Nº 519/2011
De 04 de novembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, o funcionário Sr. **MAURICIO DA CUNHA ALMENDRA**, Auxiliar de Calceteiro, portador do RG nº 8.859.551-1, em gozo de suas férias a partir de 18 de outubro de 2011, a retornar ao trabalho no dia 10 de novembro de 2011, ficando os 06 (seis) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de novembro de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 520/2011
De 07 de novembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **PAULO GILBERTO VIEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, portador do RG: 19.500.412-7, para ocupar o cargo efetivo de **AJUDANTE DE ENCANADOR**, Nível 03, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de novembro de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 521/2011
De 07 de novembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica, à funcionária **MARIA CLARA FERREIRA**, portadora do RG: 9573259, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 02 de fevereiro de 2004, passando da Faixa 1 do Nível IV para a Faixa 1 do Nível V, da Tabela II, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de novembro de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 522/11
De 07 de novembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA, conforme solicitação da Secretaria de Administração e mediante parecer do Dr. Antonio Carlos Feres Martins, Médico do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo de 40% , conforme artigo 162 da Lei nº 1500/99, para os funcionários abaixo relacionados:

Funcionário	**Cargo**	**Setor de trabalho**
Humberto Antônio Gonçalves	Auxiliar de Serviços	Logradouros Públicos
Eurico da Silva	Auxiliar de Serviços	Logradouros Públicos
Dorival de Lima	Auxiliar de Serviços	Praças, Parques e Jardins
Jonathas Pereira	Auxiliar de Serviços	Praças, Parques e Jardins
João Iwaho Sato	Jardineiro	Praças, Parques e Jardins
Paulo Eloy da Silva	Jardineiro	Praças, Parques e Jardins
Fábio Bastida da Conceição	Jardineiro	Praças, Parques e Jardins
William Marques Soares	Jardineiro	Praças, Parques e Jardins
Antônio Maria de Almeida	Auxiliar de Serviços	Logradouros Públicos
Severino José da Silva	Auxiliar de Serviços	Logradouros Públicos
Leonel Aparecido Gonçalves	Auxiliar de Serviços	Logradouros Públicos

Fica revogada a portaria de nº 373/2011, datada de 27 de julho de 2011.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2011.

Bom Jesus dos Perdões

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de novembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 523/2011
de 10 de novembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **CASSIA YUMI NOTOYA CARDOSO,** brasileira, casada, portadora do RG: 34.612.866-3, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Faixa I, Nível I da Tabela III de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 13 (treze) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 003/2011.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de novembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 524/2011
de 10 de novembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 045/2011, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 16 de novembro de 2011 a 15 de dezembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, à funcionária **ZIRLENE MARTINS DE SOUZA LOCASTRO,** portadora do RG: 18.677.783-8, ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de novembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 525/2011
de 16 de novembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a Sra. **ALCIMAR MARIA DE JESUS LIMA BUENO**, brasileira, viuva, portadora do RG: 22.809.285-1.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de novembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 526/2011
de 17 de novembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA** a Sra. **MELISSA FERREIRA SOARES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 28.922.402-0, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO OPERADOR DE ÁGUA E ESGOTO**, Nível 08, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de novembro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2011
DE 07/11/2011

(De autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões)

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO PERDOENSE AO REVERENDÍSSIMO SENHOR PADRE SEBASTIÃO APARÍCIO DE REZENDE.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e seu Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica conferido ao Reverendíssimo Senhor Padre Sebastião Aparício de Rezende o título de Cidadão Perdoense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em sessão solene, a ser realizada em 09 de dezembro de 2011, às 18h30, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo serão cobertas com verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 07 de novembro de 2011.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente